

PORTARIA P/300 - de 26/02/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, para regularizar a evolução de cargo, do servidor CLEUNICE GELESKY MESQUITA, matrícula n.º 0302348-6-03, Processo SED 15.785/2021, modifica a situação funcional conforme abaixo:

ALTERAR, na Portaria P/1249 publicada no Diário Oficial do Estado n.º 20.304 de 24/05/2016, que concedeu ASCENSÃO FUNCIONAL, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 05/B.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 723141

Fazenda**PORTARIA Nº 83/2021**

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 9.605.778,22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n.º 19, publicado no Diário Oficial n.º 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei n.º 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00200, de fevereiro de 2021, e nos autos do processo n.º SEF 2524/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 9.605.778,22 (nove milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos n.º SEF 2524/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000200
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.126.0900.0948.008474			
		0.3.19	33.90.39	1.250.000,00
		0.3.19	33.90.40	355.778,22
Subtotal				1.605.778,22

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0261.011045			
		0.6.19	44.90.52	8.000.000,00
Subtotal				8.000.000,00
Total				9.605.778,22

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000200
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
		0.3.19	33.90.30	1.605.778,22
Subtotal				1.605.778,22
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
		0.6.19	44.90.52	8.000.000,00

Subtotal 8.000.000,00
Total 9.605.778,22

Subsídio

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE			
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE			
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP			
011045	Renovação da frota SAP			

***Fonte Recurso**

0.3.19	Recursos do Tesouro	Exercícios Anteriores	Outras Taxas Vinculadas	
0.6.19	Recursos de Outras Fontes	Outras Taxas Vinculadas		

****Natureza Despesa**

33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica		
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Cod. Mat.: 722939

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 168 de 01/03/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1085/2020 de 08/12/2020, que designou o Engenheiro **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º **0617.914-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: ATA 208/2019

Processo: SED 14310/2019

Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de levantamento e serviços topográficos nas unidades escolares da Região 21, lote 01 - compreendendo os municípios de Águas Mornas, Anitápolis, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 723113

PORTARIA Nº 169 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º **0617.914-2** e **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, como Suplente, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: TP-00038/2020/SED

Processo: SED 14310/2019

Referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de levantamento e serviços topográficos nas unidades escolares da Região 21 Lote 01 - compreendendo os municípios de Águas Mornas, Anitápolis, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 723114

PORTARIA Nº 170 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da

Portaria n.º 1086/2020 de 08/12/2020, que designou o Engenheiro **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: ATA 208/2019

Processo: SED 14310/2019

Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de levantamento e serviços topográficos nas unidades escolares da Região 21, lote 02 - compreendendo os municípios de Angelina, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis Governador Celso Ramos, São José e São Pedro de Alcântara.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 723116

PORTARIA Nº 171 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3** e **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º **0617.914-2**, como Suplente, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: TP-00039/2020/SED

Processo: SED 14310/2019

Referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de levantamento e serviços Topográficos nas unidades escolares da Região 21 Lote 02 - compreendendo os municípios de Angelinas, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, São José e São Pedro de Alcântara.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 723118

PORTARIA Nº 172 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1087/2020 de 08/12/2020, que designou o Engenheiro **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: ATA 208/2019

Processo: SED 14310/2019

Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de levantamento e serviços topográficos nas unidades escolares da Região 2, LOTE 03 – compreendendo o município de Florianópolis.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 723119

PORTARIA Nº 173 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3** e **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º **0617.914-2**, como Suplente, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: TP-00040/2020/SED

Processo: SED 14310/2019

Referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para elaboração e execução de levantamento e serviços topográficos nas unidades escolares da Região 02, Lote 03 – compreendendo o município: Florianópolis.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 723121

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 687 de 12/11/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**. Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **NOVA MQB INDÚSTRIA QUÍMICA S/A, CNPJ: 33.812.969/0001-16**. Municípios: **Criciúma**. Captação: **Rio Urussanga – RH 10**. Coordenadas Geográficas Ponto 1: **Lat: 28° 40' 27" S, Long: 49° 18' 20" W**. Vazão Outorgada: **3.041,70 m³/mês**. Coordenadas Geográficas Ponto 2: **Lat: 28° 40' 30" S, Long: 49° 18' 21" W**. Vazão Outorgada: **1.003,8 m³/mês**. Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água para uso industrial. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR**.

Cod. Mat.: 723358

Desenvolvimento Social

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião de Mesa Diretora do dia 12 de fevereiro de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 01 fevereiro de 2021 que aprova “*ad referendum*” a retificação da Resolução do CEAS/SC nº 30 de 2020 que institui a Comissão Eleitoral que dispõe sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC – Gestão 2021/2023, a qual encontra-se publicada na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>. Maiores informações: ceas@sst.sc.gov.br. Raquel Valiente Frosi – Presidente do CEAS/SC.

Cod. Mat.: 723274

Fazenda

PORTARIA Nº 85/SEF – 26/02/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, o servidor FÁBIO MARTINS REIS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 957.559-9-01, para exercer a função de Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Chapecó - 08º GERFE, conforme processo SEF 2507/2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 723268

PORTARIA Nº 84/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 65.105.819,82

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00215, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2632/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 65.105.819,82 (sessenta e cinco milhões, cento e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Os autos nº SEF 2632/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 2 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000215
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	06.181.0701.1005.013109	0.1.11 33.90.30	400.000,00
Subtotal				400.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0104.011562	0.1.00 33.90.30	10.000.000,00
			0.1.00 33.90.32	13.000.000,00
			0.1.00 33.90.37	20.000.000,00
			12.368.0610.0371.012482	20.000.000,00
			0.1.00 33.90.39	63.000.000,00
Subtotal				63.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.242.0430.0555.013266	0.1.00 33.90.92	519.000,00
			0.1.00 33.90.92	850.000,00
Subtotal				1.369.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0100.0178.014290	0.3.91 44.90.51	336.819,82
Subtotal				336.819,82

Total 65.105.819,82

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000215
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	06.122.0704.0002.006753	0.1.11 33.90.30	365.730,47
			06.181.0701.1005.013109	34.269,53
			0.1.11 44.90.52	400.000,00
Subtotal				400.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.361.0610.1168.015133	0.1.00 33.90.39	10.000.000,00
			0.1.00 44.90.51	53.000.000,00
Subtotal				63.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429	0.1.00 33.90.30	850.000,00
			0.1.00 33.90.30	519.000,00
Subtotal				1.369.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0110.0583.008575	0.3.91 44.90.51	336.819,82
Subtotal				336.819,82

Total 65.105.819,82

Subação

005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
006753	Administração e gestão da estrutura administrativa
PC	
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE
011562	Operacionalização da educação básica SED
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica

013109 Equipamentos e materiais para atividade da Polícia Civil
013266 Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação CCR
014290 Reabilitação/aumento capacidade SC412, trecho BR101 Ilhota Gaspar e contorno de Ilhota
015133 Manutenção, reforma, ampliação e construção unidas escolares municipais ensino infantil e fundamen

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 723394

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 183 de 02/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n.º 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 607/2020 de 15/09/2020, que designou o Engenheiro **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato CT-00319/2014/SJC

Processo Referente a Construção da Cadeia Pública Feminina de Joinville.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723424

PORTARIA Nº 184 de 02/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n.º 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7** e **JEAN CARLO PERAZZOLI**, matrícula n.º **0617.560-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato CT-00319/2014/SJC

Processo SJC 6780/2014
Referente a construção da Cadeia Pública Feminina de Joinville.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723425

PORTARIA Nº 185 de 02/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n.º 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 091/2021 de 05/02/2021, que designou os Engenheiros **DEBORA RAQUEL PAVI**, matrícula n.º **0617.559-7** e **LORENI FRITZEN**, matrícula n.º **0611.005-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto,

Contrato CT-00044/2019/SJC

Processo SJC-FPSC 50005/2018
Referente a construção da Cadeia Pública Feminina de Joinville.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723426

591de 05/03/2020, que prorrogou a Licença não Remunerada, a CIRO PEREIRA BARBOSA, matrícula Nº. 0347 690 - 1 03, na parte referente a vigência, que deverá ser: 01/02/2020a 25/02/2021 para regularizar situação funcional.

PORTARIA P/344 - de 02/03/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR03 1243/2020, a Portaria P/77 de 01/02/2021, que CONSIDEROU RETIFICADA, a Portaria P/ 12039/SED de 15/09/1998, que Concedeu Afastamento para atuar na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso, no período de 10/02/1998 a 09/03/1999, Nélio José Dalla Corte, matrícula nº 220.840-7-03, na parte referente a data fim, que devesse ser: 10/02/1998 a 09/02/1999.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/345 - de 02/03/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.454 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD SED 4368/2014, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010 c/c art. 163, parágrafo único, e art. 166, V, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério), aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias ao servidor M.V., cargo Gerente de Apoio Operacional, mat. nº 385.280-6-01, em exercício na SED, na época dos fatos.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Educação
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

PORTARIA P/346 - de 02/03/2021

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR02 121/2021, a Portaria P/141 de 10/02/2021, publicada no DOE nº 21457 de 12.02.2021, página 25, por incorreção.

PORTARIA P/347 - de 02/03/2021

Conceder Exoneração, de acordo com o art. 57, item I da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo ADR02 121/2021, a FABIANE KEHL, matrícula nº 0332 661 6 03 cargo Professor - 701, nível MAG-04-D, lotada na EEB. José Marcolino Eckert código 776000567580, município de Pinhalzino, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03/02/2021.

PORTARIA P/348 - de 02/03/2021

Exonerar, de acordo com o art. 57, item II, letra e, da Lei nº 6844, de 29/07/86, conforme Processo SED 14967/2021, MARÍLIA ACORDI CORRÊA POSSAMAI, matrícula 655.626-4, cargo 03, Professor, lotada na EEB. Irmã Edvige, código 752000124160, município de Criciúma, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/03/2021, por Decisão Judicial, conforme os Autos do Processo n. 0302706-81.2017.8.24.0020.

PORTARIA P/349 - de 02/03/2021

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo ADR21 6980/2019, a Portaria P/145 de 11/02/2021, publicada no DOE nº 21457 de 12.02.2021, página, 26, por duplicidade.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 723609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/336 de 02/03/2021 O membro da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade e Controle Interno e Externo, instituído por meio da P/2090, de 18/11/2020, DOE nº 21398, de 19/11/2020, pág. 34, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 29068/2020, Providências Administrativas, **NOTIFICA**, pelo presente edital, W. R. B, CPF: 003.95.956-27, para, tomar ciência do relatório conclusivo de folhas 1176 a 1184, bem como do pronunciamento do ordenador de despesa de folhas 1187, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/350 de 02/03/2021 O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da P/ 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, com substituição de membros feita pela Portaria 2123, de 23/11/2020, DOE nº 21.403, de 25/11/2020, ambas do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 30448/20, **NOTIFICA**, pelo presente edital, L.J.B CPF: 589.602.600-53, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, apresentar Defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no

artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC. Gevelson Ajamil Fernandes Membro da Comissão

Cod. Mat.: 723620

Fazenda**PORTARIA Nº 86/2021**

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 1.750.000,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00220, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2673/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2673/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 3 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00220
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.122.0900.0002.004216	0.3.19	33.90.47	240.000,00		
				06.181.0130.0021.014446	0.3.19	33.90.47	10.000,00
				26.782.0145.0093.014511	0.1.00	44.90.51	500.000,00
				26.782.0145.0022.014514	0.1.00	33.90.34	1.000.000,00
				Subtotal			1.750.000,00

Total 1.750.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN00220
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.126.0900.0948.008474	0.3.19	33.90.35	250.000,00		
				26.782.0145.0094.014512	0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
				26.782.0145.0099.014515	0.1.00	44.90.51	500.000,00
				Subtotal			1.750.000,00

Total 1.750.000,00

Subação

004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE
008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE
014446 Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária PMRv
014511 Projetos de engenharia rodoviária

014512 Levantamentos, estudos e projetos de obras hidráulicas e civis
014514 Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE
014515 Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gerência de pavimentos

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.19 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores Outras Taxas Vinculadas

****Natureza Despesa**

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.35 Serviços de Consultoria
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 723695

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 188 de 03/03/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 258/2019 de 12/11/2019, que designou o Engenheiro **LIS MARIE VEIGA**, matrícula nº **0609.739-1**, para fiscalizar, a partir de 11/11/2019, a execução dos serviços de manutenção das Pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Machado Salles, objeto do Contrato PJ-087/2016.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723628

PORTARIA Nº 189 de 03/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LIS MARIE VEIGA**, matrícula n.º **0609.739-1** e **ALLAN THIESEN**, matrícula n.º **0605.604-0**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de manutenção das pontes Colombo Machado Salles, com 1.226,20m de extensão e Pedro Ivo Campos, com 1.251,91m de extensão, localizadas na Travessia Ilha/Continentes, Florianópolis. Objeto do Contrato PJ-087/2016.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723630

PORTARIA Nº 190 de 03/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 315/2019 de 10/12/2019, que designou o Engenheiro **LIS MARIE VEIGA**, matrícula n.º **0609.739-1**, para fiscalizar, a partir de 02/12/2019, os serviços de supervisão, controle de qualidade e de subsídios à fiscalização das obras de manutenção das Pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos, objeto do Contrato PJ-012/2019.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723631

PORTARIA Nº 191 de 03/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LIS MARIE VEIGA**, matrícula n.º **0609.739-1** e **ALLAN THIESEN**, matrícula n.º **0605.604-0**, para fiscalizarem, a partir desta data,

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRA-TO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no TN nº 0072. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade do Programa "NOVOS VALORES", regulamentado pela Lei Federal nº 11.788, 25/09/2008, Lei nº 10.864, 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012 nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina, para alunos matriculados e frequentando cursos de Nível Superior no IFSC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura, e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso, pela Secretaria, e André Dala Posa, pelo IFSC

Cod. Mat.: 723925

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRA-TO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no TN nº 0073. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, com sede no município de Florianópolis. **OBJETO:** Concessão de Estágio na modalidade do Programa "NOVOS VALORES", regulamentado pela Lei Federal nº 11.788, 25/09/2008, Lei nº 10.864, 29/07/1998, e suas alterações posteriores, e pelos Decretos 781 e 782, de 25/01/2012 nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Santa Catarina, para alunos matriculados e frequentando cursos do ensino médio e profissionalizante no IFSC. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar com a data de sua assinatura, e bem como sua publicação no DOE/SC, sendo vedada a sua prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Fernando Cardoso, pela Secretaria, e André Dala Posa, pelo IFSC

Cod. Mat.: 723930

Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEF Nº 91/2021 - 03/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** o prazo da Portaria SEF nº 55, de 04/02/2021, publicada na página 9 do DOE/SC nº 21.453 de 08/02/2021, com efeitos a contar de 08/02/2021 por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 723765

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEF Nº 92/2021 - 03/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pela Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** o prazo da Portaria nº 56, de 04/02/2021, publicada na página 9 do DOE/SC nº 21.453 de 08/02/2021, com efeitos a contar de 08/02/2021 por mais 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente previsto.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 723766

PORTARIA Nº 87/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 9.703.008,57

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da com-

petência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00225, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2731/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 9.703.008,57 (nove milhões, setecentos e três mil e oito reais e cinquenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2731/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 4 de março de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00225
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF			
	06.183.0701.0542.015019			
		0.1.11	44.90.52	485.000,00
Subtotal				485.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural			
	20.606.0300.0014.011341			
		0.1.00	44.40.42	100.000,00
Subtotal				100.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
		0.1.00	44.90.51	9.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0102.014432			
		0.1.85	44.91.93	250,00
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.60	33.90.30	100.000,00
Subtotal				100.250,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0700.015010			
		0.6.19	44.90.52	17.758,57
Subtotal				17.758,57
Total				9.703.008,57

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN00225
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial FUMPOF			
	06.122.0704.0949.015021			
		0.1.11	31.91.13	485.000,00
Subtotal				485.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e De-			

envolvimento Rural				
	20.122.0300.0002.001126			
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
Subtotal				100.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.1147.015095			
		0.1.00	44.90.51	9.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0667.014431			
		0.1.85	33.90.34	250,00
	26.782.0130.0011.014452			
		0.1.60	33.90.30	100.000,00
Subtotal				100.250,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0395.010924			
		0.6.19	44.90.51	17.758,57
Subtotal				17.758,57
Total				9.703.008,57

Subação

001126 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAR
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo
011341 Apoio a projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro SAR
011490 Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
014431 Gerenciamento dos Programas BID
014432 Medidas de compensação ambiental
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014452 Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis
015010 Atenção às pessoas egressas do sistema prisional SAP
015019 Gestão de perícias criminais IGP
015021 Administração de pessoal e encargos sociais IGP
015095 Implantação de sistemas de geração de energia solar nas unidades escolares

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.1.60 Recursos Patrimoniais Primários recursos do tesouro Exercício Corrente
0.1.85 Remuneração de disp bancária Executivo rec vinculados rec tesouro exerc corrente
0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas

**Natureza Despesa

31.91.13 Obrigações Patronais
33.90.30 Material de Consumo
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
44.91.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 723890

PORTARIA Nº 88/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.614.167,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00227, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2763/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$

6.614.167,00 (seis milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2763/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 5 de março de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000227
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.181.0701.1005.013109			
	0.1.11	44.90.52		3.450.000,00
Subtotal				3.450.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.782.0900.0632.011053			
	0.1.00	33.90.30		174.000,00
	0.1.00	33.90.39		815.000,00
	04.122.0900.0239.014889			
	0.1.00	33.90.39		300.000,00
	04.122.0900.1143.015092			
	0.1.00	44.90.52		320.000,00
Subtotal				1.609.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0133.014669			
	0.1.00	33.90.39		1.555.167,00
Subtotal				1.555.167,00

Total 6.614.167,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000227
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.128.0704.0006.006524			
	0.1.11	33.90.36		300.000,00
	06.181.0702.1028.006666			
	0.1.11	33.90.14		500.000,00
	0.1.11	33.90.46		200.000,00
	06.122.0704.0002.006753			
	0.1.11	33.90.30		200.000,00
	0.1.11	33.90.36		650.000,00
	0.1.11	33.90.39		1.500.000,00
	0.1.11	33.90.93		100.000,00
Subtotal				3.450.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538			
	0.1.00	33.90.39		300.000,00
	04.781.0900.1089.011051			
	0.1.00	33.90.39		1.309.000,00
Subtotal				1.609.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0426.014667			
	0.1.00	33.90.14		5.184,00
	0.1.00	33.90.39		1.549.983,00
Subtotal				1.555.167,00

Total 6.614.167,00

Subação

003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC

006524 Encargos com estagiários PC
006666 Operação Veraneio Segura PC
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC
011051 Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas CC
011053 Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC
013109 Equipamentos e materiais para atividade fim da Polícia Civil
014667 Divulgação e promoção turística de SC em eventos
014669 Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense
014889 Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais do GVG
015092 Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da Casa Militar SCM

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

****Natureza Despesa**

33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.46 Auxílio Alimentação
33.90.93 Indenizações e Restituições
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 724074

PORTARIA Nº 89/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.500.000,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00232, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2783/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2783/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de março de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000232
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0133.014669			
	0.1.00	33.90.39		3.500.000,00
Subtotal				3.500.000,00

Total 3.500.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000232
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.131.0810.0133.014894			
	0.1.00	33.90.39		3.500.000,00
Subtotal				3.500.000,00

Total 3.500.000,00

Subação

014669 Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense

014894 Campanhas de caráter social, informativa e institucional SEC

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Cod. Mat.: 724171

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 196 de 05/03/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, resolve, torna público que o Instituto do Meio Ambiente (IMA) concedeu à Superintendência do Porto de Itajaí - a seguinte Licença Ambiental: **Licença Ambiental de Operação – LAO nº 2610/2019**, referente às seguintes atividades do Porto de Itajaí: 47.81.00 – Portos e 33.20.00 – Dragagem e Desassoreamento, emitida em 14/05/2019, com validade até 14/05/2023.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 2610/2019

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº DIV/00296/CVI e parecer técnico nº 8647/2015, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

Empreendedor Nome:

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Endereço: Rua Blumenau, 5, Centro, Prédio

CEP: 88305-101 – Município de Itajaí Estado: SC CPF/ CNPJ: 00.662.091/0001-20

Para Atividade de

Atividade: 47.81.00 – Portos

Atividade Secundária: 33.20.00 - Dragagem e desassoreamento

Empreendimento: PORTO DE ITAJAÍ

Localizada em

Endereço: Av. Prefeito Paulo Bauer, 60, Centro

CEP: 88300-000 – Município: ITAJAÍ Estado: SC

Coordenada Plana: UTM X 732758 - UTM Y 7022379

Da Operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade de operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.

II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.

IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.

Documentos em anexo

Nada consta

Condições de validade

1. Descrição do empreendimento

Trata-se de atividade portuária desenvolvida pela Superintendência do Porto de Itajaí, abrangendo a operação de um porto público com movimentação de cargas unitizadas, preferencialmente contenerizadas, correspondente a cargas gerais, *reefers* (cargas frigorificadas), graneleiro (granéis sólidos e líquidos), *full containers* (cargas contenerizadas) e *roll-on roll-off* (veículos), bem como as dragagens de manutenção. Possui contrato de locação de uma área de 14.557,37 m² para armazenamento de produtos perigosos e carga IMO.

O Porto de Itajaí possui 1050 m de comprimento, localizado no lado direito da margem do Rio Itajaí-Açu. A área Pública possui comprimento total de 490 m e a área arrendada 560 m.

A **Área pública** é dividida em dois berços de atracação, chamados de berço 03 e 04, contendo 23 defensas e 23 cabeços de amarração.

O Berço 03 tem comprimento total de 245 metros e está dividido em três módulos:

- Módulo 1: possui duas linhas de estacas verticais, três linhas de

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 643 de 23/10/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL CÉU AZUL, CNPJ nº 80.635.741/0001-88.** Municípios: **Palmitos.** Captação: **Rio das Antas – RH 1.** Coordenadas Geográficas: **26°59'45" S e 53°11'13" W.** Vazão Outorgada: **594 m³/mês.** Validade: 10 (**DEZ**) **ANOS.** Finalidade: Captação superficial, para consumo humano. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR.** Cod. Mat.: 724343

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 37 de 22/01/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, CNPJ 82.508.433/0001-17.** Municípios: **Guajará do Sul.** Captação: **Rio das Antas – RH 01.** Coordenadas Geográficas: **248503.93 m E e 7078919.12 m S.** Vazão Outorgada: **22338,0 m³/mês.** Validade: 5 (**CINCO**) **ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para abastecimento público. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR.** Cod. Mat.: 724361

EXTRATO DA PORTARIA SDE 119 de 24/09/2020. Objeto: **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA.** **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **Outorgado:** **DELFE ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 30.539.376/0001-30.** Bacia Hidrográfica: **Rio Canoas - RH 04.** Coordenadas geográficas: **27°30'07,0" S e 50°58'54,0" W** (Barramento) e **27°30'14,0" S e 50°58'55,00" W** (casa de força). Vazão outorgada: **Vazão Turbinada: 3,90 m³/s.** **Validade:** 03 (**TRÊS**) **ANOS.** **Finalidade:** Garantir a disponibilidade hídrica necessária à operação do empreendimento hidrelétrico CGH Delfes I. Esta Declaração será transformada pela SDE em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou autorização para o uso do potencial de energia elétrica. **Município:** Vargem. Obrigações do Outorgado: implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR.** Cod. Mat.: 724367

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 176 de 24/08/2020. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** CGH IRACEMA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA **CNPJ:** 33.694.620/0001-27. **EMPREENHIMENTO:** CGH Iracema. **MUNICÍPIOS:** Iraceminha e Cunha Porã. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio das Antas – RH 01. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: **26°54'41,0" S e 53°17'03,0" W.** Casa de Força: **-26°55'02,0" S e 53°17'30,0" W.** **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 10,02 m³/s. **VALIDADE:** 20 (vinte) anos. **FINALIDADE:** Garantir a disponibilidade hídrica necessária ao empreendimento hidrelétrico. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Celso Lopes de Albuquerque Junior** Cod. Mat.: 724372

PORTARIA 147/2021 - Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 005024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiário: Bianca Villas Bordoy CPF: 433.166.218-73. Termo de Compromisso nº 02/2021; Início: 08/03/2021. Valor: R\$380,00. Lotação: Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor – PROCON. Cod. Mat.: 724453

EXTRATO DA PORTARIA SDE 104 de 16/04/2020. Objeto: **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **AQUA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 30.570.557/0001-29.** Bacia Hidrográfica: **Rio Itajaí-Açu - RH 07.** Coordenadas geográficas: **27°05'45,67" S e 49°30'30,61" W**

(Barramento) e **27°05'22,20" S e 49° 30'48,39" W** (casa de força). Vazão outorgada: **Vazão Turbinada: 9,30 m³/s.** Validade: **03 (TRÊS) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária à operação do empreendimento hidrelétrico **CGH Aqua 03.** Esta Declaração será transformada pela SDE em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou autorização para o uso do potencial de energia elétrica. **Município: Ibirama.** Obrigações do Outorgado: implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR.** Cod. Mat.: 724470

EXTRATO DA PORTARIA SDE 102 de 16/04/2020. Objeto: **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **AQUA GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ Nº 30.570.557/0001-29.** Bacia Hidrográfica: **Rio Itajaí - RH 07.** Coordenadas geográficas: **27°06'21,44" S e 49°30'23,79" W** (Barramento) e **27°06'23,29" S e 49°30'02,66" W** (casa de força). Vazão outorgada: **Vazão Turbinada: 6,20 m³/s.** Validade: **03 (TRÊS) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica necessária à operação do empreendimento hidrelétrico **CGH Aqua 02.** Esta Declaração será transformada pela SDE em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou autorização para o uso do potencial de energia elétrica. **Município: Ibirama.** Obrigações do Outorgado: implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR.** Cod. Mat.: 724478

Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RESCISAO de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: 085.510.849-50 – **LUCAS RODRIGUES CORREIA;** Termo de Compromisso nº 004/2019; Início: 09/03/2021. Cod. Mat.: 724448

Educação

PORTARIA P/467 - de 09/03/2021 **AUTORIZAR,** de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº.3421/2005, e conforme Processo SED 22489/2021, **ANDERSON ROSSI,** Matrícula nº. 062.0973-4-01, CNH 02311767204-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022. Município de Florianópolis/SED.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 724788

Fazenda

PORTARIA Nº 90/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 265.000,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00234, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2802/2021,
RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no

Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2802/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 5 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000234
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.126.0900.0948.008474			
		0.3.19	44.90.40	240.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
		0.1.60	44.90.39	25.000,00
Subtotal				265.000,00
Total				265.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000234
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
		0.3.19	33.90.47	240.000,00
	26.782.0130.0057.014454			
		0.1.60	44.90.51	25.000,00
Subtotal				265.000,00
Total				265.000,00

Subação

004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE
008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014454 Humanização de rodovias

*Fonte Recurso

0.1.60 Recursos Patrimoniais Primários recursos do tesouro Exercício Corrente
0.3.19 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores
Outras Taxas Vinculadas

**Natureza Despesa

33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
44.90.39 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 724320

PORTARIA Nº 97/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.501.128,18

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00238, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2819/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.501.128,18 (dois milhões, quinhentos e um mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2819/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 8 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000238
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.128.0704.1031.011774			
		0.3.11	33.90.30	629.171,00
		0.3.11	44.90.52	387.725,90
	06.182.0702.1009.011910			
		0.3.11	44.90.52	746.731,30
	06.122.0704.0026.014780			
		0.3.11	33.90.30	150.000,00
		0.3.11	44.90.52	557.499,98
Subtotal				2.471.128,18

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.128.0825.0619.014851			
		0.6.40	33.90.39	30.000,00
Subtotal				30.000,00

Total 2.501.128,18

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000238
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.182.0704.0028.014076			
		0.3.11	44.90.52	2.471.128,18
Subtotal				2.471.128,18

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.128.0825.0619.014852			
		0.6.40	33.90.39	30.000,00
Subtotal				30.000,00
Total				2.501.128,18

Subação

011774	Instrução e ensino	BM		
011910	Operação Veraneio Seguro	BM		
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências			
014780	Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação			
014851	Curso de educação continuada			
014852	Curso de educação formal			

***Fonte Recurso**

0.3.11	Taxas da Segurança Pública	Recursos do Tesouro	Exercícios Anteriores
0.6.40	Recursos de serviços	recursos de outras fontes	exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.30	Material de Consumo		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		

Cod. Mat.: 724511

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 197 de 05/03/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, parágrafo único e art. 4º do Decreto Estadual nº 437 de 24 de janeiro de 2020, resolve **DESIGNAR**, os membros titulares e respectivos suplentes que compõem o **Conselho Estadual de Transporte de Passageiros (CTP)**, a seguir relacionados: **AMIR SATURNINO RODRIGUES DE BRITO NETO**, matrícula

n.º **0221.597-7**, titular; **LOISE RAMOS**, CPF n.º **082.107.379-61**, suplente, representantes da SIE; **CLÁUDIO CHEREM GARCIA**, matrícula n.º **0966.898-5**, titular; **NILDO DAMAZIO FERNANDES**, CPF n.º **475.746.749-49**, suplente, representantes da SIE; **VALDIR KRUGER**, matrícula n.º **0246.355-5**, titular; **JANAINA FARIAS SILVA**, matrícula n.º **0602.106-9**, suplente, representantes da SIE; **ELIAS SOMBRIO**, CPF n.º **223.702.779-04**, titular; **VINICIUS MARINS**, CPF n.º **022.094.279-08**, suplente, representantes da SETPESC; **MARNIO SEBASTIÃO GRACIOSA**, CPF n.º **432.842.809-87**, titular; **MARIHA RENATY FERRARI M. FABRO**, CPF n.º **004.438.119-03**, suplente, representantes da ARES; **DANIEL KRAUSE**, matrícula n.º **0609.349-3**, titular; **RODRIGO PEREIRA DE CASTRO**, CPF n.º **081.060.877-43**, suplente, representantes da ANTT; **TIAGO TEIXEIRA GHILARDI**, CPF n.º **041.094.199-99**, titular; **EDUARDO SÉRGIO NUNES**, CPF n.º **041.251.229-70**, suplente, representantes da PRE. **CESAR SANTOS FARIAS**, matrícula n.º **0383.002-0**, Secretário Executivo do CTP. A primeira sessão deverá ocorrer na terça-feira da semana seguinte à publicação deste Ato na imprensa oficial, a partir das 08:00 horas, nas dependências da SIE. Thiago Augusto Vieira Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 724398

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205- SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. Kamily Dacaz; Termo de Compromisso nº 028/2019 Data da Rescisão:05/03/2021. 2. Eduarda Felício de Oliveira; Termo de Compromisso nº 010/2020; Data da Rescisão:06/03/2021. Cod. Mat.: 724311

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205- SIE- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiária: 1. Maiara Pâmela Cardoso; CPF- 113.162.889-60; TC-04/2021; 10/03/2021; R\$ 500.00; COREI-VALE BLUMENAU. Cod. Mat.: 724369

Saúde

Portaria nº 229 de 08 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021; Considerando o aumento de internações hospitalares por complicações relacionadas a COVID 19;

Considerando a necessidade de leitos hospitalares para atendimento a COVID 19, devido ao recrudescimento da pandemia no Estado, Resolve:

Art 1º Retificar a Portaria 246 de 14 de abril de 2020, inserindo o hospital e leitos abaixo relacionados no Mapa do Plano de Contingência de Santa Catarina, com leitos clínicos para atendimento COVID 19:

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos Clínicos COVID 19
Coronel Freitas	2537958	Hospital Nossa Senhora da Saúde Coronel Freitas	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Motta Ribeiro Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 724469

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001698.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedora do Hospital São Donato, com sede no Município de Içara. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR001698 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A

justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Valmor da Silva, pela Fundação. Cod. Mat.: 724319

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 115609/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** - CNPJ sob o nº 05.782.733/0003-00 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 190819/2020 – Edital nº 2281/2019 (PE). Cod. Mat.: 724395

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 115609/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108, I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda** - CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 17897/2020 – Edital nº 2778/2019 (PE). Cod. Mat.: 724396

Segurança Pública**PROCESSO ADMINISTRATIVO SSP 6216/2019 NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, inscrito no CNPJ n.º 85.280.147/0001-35, considerando o disposto nos autos do Processo SSP 6216/2019, com fundamentos previstos no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/2002, artigo 108, II e III, art. 110, III, Parágrafos 1º e 2º, artigo 111, VII, do Decreto 2.617/2009, que aprova o Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços - SAGMS e na observância das Orientações Técnicas nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda e nº 001/2020, da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o disposto no subitem 17.2.1.3 e Item 20, II, “c” e III, “a”, do Edital do Pregão Eletrônico nº 090/SEA/2018 e com supedâneo nos itens 4 e 5 das condições gerais, constantes na Autorização de Fornecimento nº 084/2019, a qual tem por objeto a aquisição de material de escritório, **NOTIFICA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA da empresa Tartarus Distribuidora Ltda., registrada no CNPJ nº 30.850.825/0001-66, tendo em vista a inadimplência no pagamento da multa no valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)**, resultante da aplicação de penalidade, a qual foi imposta à empresa devido à recusa injustificada na assinatura da AF e à rescisão do contrato por culpa da contratada, calculada sobre a parte inadimplente, juntamente com a pena de SUSPENSÃO, com efeitos de restringir temporariamente, por 6 (seis) meses, o direito da empresa Tartarus Distribuidora Ltda. de participar de licitações e de contratar com o poder público.

Florianópolis (SC), 08 de março de 2021.

Cod. Mat.: 724468

PROCESSO ADMINISTRATIVO SSP 6078/2019 NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, inscrito no CNPJ n.º 85.280.147/0001-35, considerando o disposto nos autos do Processo SSP 6078/2019, com fundamentos previstos no art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/2002, artigo 108, II e III, art. 110, III, Parágrafos 1º e 2º, artigo 111, VII, do Decreto 2.617/2009, que aprova o Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços - SAGMS e na observância das Orientações Técnicas nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda e nº 001/2020, da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o disposto no subitem 17.2.1.3 e Item 20, II, “c” do Edital do Pregão Eletrônico nº 090/SEA/2018, e subitem 20, III, “a”, e com supedâneo nos itens 4 e 5 das condições gerais, constantes na Autorização de Fornecimento nº 076/SSP/2019, a qual tem por objeto a aquisição de material de escritório, **NOTIFICA DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA da empresa Blunac Distribuidora EIRELI, registrada no CNPJ nº 14.534.916/0001-36, tendo em**

Fazenda

PORTARIA Nº 98/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.138.530,68

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00241, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2869/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.138.530,68 (dez milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2869/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 9 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000241
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Transito	06.122.0770.0302.014824	0.6.69 33.90.39	513.993,85
Subtotal				513.993,85

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0104.011562	0.1.00 33.90.40	5.000.000,00
			0.1.00 33.91.40	4.000.000,00
Subtotal				9.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900.0002.004650	0.6.69 33.91.93	2.000,00
Subtotal				2.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.122.0900.0002.004216	0.3.19 33.90.37	143.000,00
			0.3.40 33.90.37	451.338,83
			0.3.60 33.90.37	28.198,00
Subtotal				622.536,83

Total 10.138.530,68

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000241
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Transito	06.126.0770.1048.014830	0.6.69 33.90.40	513.993,85
Subtotal				513.993,85

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0623.0471.011507		

Subtotal 0.1.00 33.90.39 9.000.000,00
9.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0043.005429	0.6.69 33.90.30	2.000,00
Subtotal				2.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.126.0900.0948.008474	0.3.19 33.90.40	143.000,00
			26.784.0115.0332.014281	
			0.3.40 33.90.39	247.111,55
			0.3.60 33.90.39	28.198,00
			26.782.0115.0651.014283	
			0.3.40 33.90.30	204.227,28
Subtotal				622.536,83

Total 10.138.530,68

Subação

004216 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
008474 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE
011507 Apoio financeiro às associações de pais e professores da educação básica
011562 Operacionalização da educação básica SED
014281 Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes
014283 Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis
014824 Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
014830 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.19 Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores Outras Taxas Vinculadas
0.3.40 Outros serviços recursos do tesouro exercício anteriores
0.3.60 Recursos Patrimoniais Primários Exercícios Anteriores
0.6.69 Outros recursos primários recursos de outras fontes exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.91.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 724949

PORTARIA Nº 99/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 25.450,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00245, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2908/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 2908/2021 estão integralmente disponíveis

para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000245
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	06.181.0703.0246.013186	7.1.11 44.90.52	25.450,00
Subtotal				25.450,00

Total 25.450,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000245
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.182.0703.0246.013184	7.1.11 44.90.52	25.450,00
Subtotal				25.450,00

Total 25.450,00

Subação

013184 Gestão de acordos de cooperação e convênios BM
013186 Gestão de acordos de cooperação e convênios SSP

*Fonte Recurso

7.1.11 Contrapartida de ConveniosTx. da Segurança PúblicaRec.TesouroExercício Corrente

**Natureza Despesa

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 724996

PORTARIA Nº 103/SEF – 09/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fulcro no que dispõe o art. 116 c/c o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DESIGNAR, resolve designar o Assistente de Gabinete da Diretoria de Planejamento Orçamentário, o servidor Boby Zeniti Sinzato, matrícula nº 951.015-0-01, para substituir o Diretor de Planejamento Orçamentário, Luiz Selhorst, matrícula nº 234.494-6-01, nas suas ausências e impedimentos, praticando os atos necessários ao desenvolvimento das competências e à gestão da Diretoria de Planejamento Orçamentário, com efeitos a partir de 04/03/2021, conforme processo SEF 2704/2021, fazendo cessar a Portaria nº 373/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.157, de 05/12/2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 725009

PORTARIA Nº 100/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.075.000,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00247, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2922/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 2922/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000247
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.242.0430.0555.013266	0.1.00	33.90.92	500.000,00
Subtotal				500.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 26.782.0130.0011.014449	0.1.60	33.90.30	375.000,00
		0.1.60	33.90.39	200.000,00
Subtotal				575.000,00

Total 1.075.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000247
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde 10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.30	500.000,00
Subtotal				500.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade 26.782.0130.0010.014448	0.1.60	44.90.51	100.000,00
		0.1.60	44.90.51	100.000,00
		0.1.60	44.90.51	75.000,00
		0.1.60	33.90.34	300.000,00
Subtotal				575.000,00

Total 1.075.000,00

Subação

005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
013266 Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação CCR
014448 Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais
014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014454 Humanização de rodovias
014514 Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.60 Recursos Patrimoniais Primários recursos do tesouro Exercício Corrente

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo
33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 725180

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA N.º 198 de 10/03/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor

de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria n.º 129/2020 de 15/02/2021, publicada no DOE n.º 21.459 de 16.02.2021, que designou os Engenheiros **JOSE EUCLIDE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 0172.841-5 e **ALEXANDRE MARTINI**, matrícula n.º 0605.602-4, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de Execução de travessia Urbana de Rio das Antas, ligando a SC-135, contendo a Ponte sobre o Rio do Peixe, com extensão de 240,00 metros, totalizando 965,00 metros de extensão. Objeto do Contrato CT-052/2014.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 725181

PORTARIA N.º 199 de 10/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOÃO GABRIEL BITTENCOURT SANTOS**, matrícula n.º 0609.734-0, para, a partir de 20/01/2021, fiscalizar a Execução das obras de conclusão do trevo de acesso ao Aeroporto Regional do Planalto Serrano, revisão do sistema de cobertura do TPS, e cercamento da ETE, localizado no município de Correia. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias – 6 (seis) meses. Referente ao Processo: SIE1690/2020, Contrato n.º:CT-00080/2020/SIE de 10/12/2020.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 725183

PORTARIA N.º 200 de 10/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GLEISSON FELIPE GEDIS**, matrícula n.º 0619.284-0, para exercer a Função de Fiscal de Faixa de Domínio, da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria n.º 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 725184

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRAACAO DE TRANSITO N.8006 003201/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DAAUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
BBQ0743	02524242SC	07/02/2021	6599-2
BDZ3J07	02541031SC	29/01/2021	7242-2
BUU2902	02530540SC	24/12/2020	5037-1
IQL0H68	02538201SC	10/02/2021	6726-1
MBA5236	02534317SC	13/01/2021	5835-0
QHN8239	02514081SC	18/01/2021	7005-2

Infr./Desd. Enquadramento

6599-2 230 * V

7242-2 250, I, b

5037-1 162 * III

6726-1 230 * XVIII

5835-0 1957005-2

241

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE

PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 09 DE MARÇO DE 2021.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 724912

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRAACAO DE TRANSITO N.8006 003202/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DAAUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
LYA5J19	02544131SC	18/02/2021	6831-2
QJ6253	02544173SC	13/02/2021	6831-1
RAB1H53	02543381SC	13/01/2021	6831-1
Infr./Desd.	Enquadramento		
6831-2	231 * V		
6831-1	231 * V		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 09 DE MARÇO DE 2021.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 724913

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAACAO DE TRANSITO N.8006 003203/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
ADH2051	02530897SC	08/01/2020	6408-0	R\$ 130,16
AKV1680	02537713SC	04/01/2020	6599-2	R\$ 293,47
AMB6224	02528217SC	15/01/2020	6610-2	R\$ 195,23
AWD9140	02394624SC	20/12/2019	6599-2	R\$ 293,47
BAE8245	02411742SC	13/02/2020	5193-0	R\$ 293,47
BBS0548	02543104SC	16/01/2020	7242-2	R\$ 130,16
BRA2039	02543062SC	16/01/2020	6645-0	R\$ 195,23
BRA2039	02543063SC	16/01/2020	6769-0	R\$ 130,16
CPX2798	02394623SC	30/12/2019	6726-1	R\$ 195,23
EAB8860	02530497SC	11/01/2020	6408-0	R\$ 130,16
EQA6640	02513470SC	08/01/2020	6599-2	R\$ 293,47
HIQ0040	02513766SC	23/12/2019	6599-2	R\$ 293,47
HIQ0040	02513767SC	23/12/2019	6726-1	R\$ 195,23
IBI5619	02528232SC	23/01/2020	7242-2	R\$ 130,16
IBI5619	02528233SC	23/01/2020	6599-2	R\$ 293,47
IBN2945	02520448SC	26/01/2020	6599-2	R\$ 293,47
IBN2945	02520449SC	26/01/2020	6637-1	R\$ 195,23
IBN2945	02520450SC	26/01/2020	6637-2	R\$ 195,23
IKF2471	02520380SC	10/11/2019	5045-0	R\$ 293,47
IOH2525	02465370SC	15/02/2020	6670-0	R\$ 195,23
IQE9779	02520578SC	28/12/2019	6599-2	R\$ 293,47

Portaria SAR nº 27/2021, de 10/03/2021.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e com base nos autos dos processos SGP-e SEA n.º 311/2021 e CGE 080/2020, artigo 1º, da portaria nº 15/2021, de 03/03/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/03/2021. **RESOLVE: Art. 1º.** Instaurar processo administrativo para averiguar a regularidade no pagamento de gratificações ao empregado, **José Ozório Guardini Ortiz**, matrícula nº **0621059-7-01**. **Art. 2º.** Notifique-se quanto a suspensão no pagamento da gratificação conforme determinado nos autos do Processo SGP-e SEA 311/2021 oportunizando manifestação, e prosseguindo conforme o rito disposto na Portaria SAR nº 15/2021. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALTAIR DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 725199

Portaria SAR nº 28/2021, de 10/03/2021.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019. **RESOLVE: Art. 1º** Delegar ao servidor **LÉO TEOBALDO KROTH**, Diretor de Cooperativismo e Agronegócios, matrícula 0621141-0, a competência para movimentar os recursos financeiros e contábeis e assinar empenhos, ordens bancárias e demais documentos correlatos do **Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FDR**, como **Ordenador Primário**, em conjunto com a servidora **ROSANE BEATRIZ MUELLER FRIZON**, Gerente de Fomento Agropecuário, matrícula 0967332-6, como **Ordenador Secundário**. § 1º Na ausência do Ordenador Primário, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor André Ricardo Poletto, Gerente de Empreendimentos, matrícula 0663650-0. § 2º Na ausência do Ordenador Secundário, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor Osvaldo Vieira dos Santos, Gerente de Gestão Social e Articulação de Políticas Públicas, matrícula 0605994-5. **Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 40/2019, de 08/08/2019, DOE de 12/08/2019. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC, com efeitos a partir de 01/03/2021.

RICARDO DE GOVÊA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 725270

Desenvolvimento Econômico Sustentável

ERRATA

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE torna público: Errata do Extrato da Portaria nº 30 de 19/01/2021, Publicado no DOE 21.476 de 11/03/2021.

Onde se lê:

OUTORGADO: CGH KARAM COMERCIO E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A. **CNPJ:** 31.087.558/0002-60. **EMPREENHIMENTO:** CGH Doce Mel

Leia-se:

OUTORGADO: CGH KARAM COMERCIO E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A. **CNPJ:** 31.087.558/0002-60. **EMPREENHIMENTO:** CGH Karam.

Cod. Mat.: 725273

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021 – PROCESSO DSUST 7793/2020. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL (SDE) E O MUNICÍPIO DE CAÇADOR. CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto a conjugação mútua de esforços entre os Partícipes, com a finalidade de desenvolver a cooperação técnica e científica objetivando a implementação de ações de fomento ao desenvolvimento econômico sustentável, ciência, tecnologia e inovação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, possuindo vigência até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo de prazo, firmado

por todas as Partes. **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:** O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, de comum acordo entre as Partícipes, mediante a lavratura do termo aditivo, desde que não represente modificação de seu objeto não seja alterado.

Assinado em: 10/03/2021 pelo Secretário de Estado Luciano José Buligon, pela SDE e Saulo Sperotto, Prefeito de Caçador.
Cod. Mat.: 725420

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1201. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **INDAIAL/SC**. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de agosto de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 04 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso**, pela SED, e **André Luiz Moser**, pelo município.
Cod. Mat.: 725250

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1423. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **MAJOR GERCINO/SC**. **OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de março de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso**, pela SED, e **Valmor Pedro Kammers**, pelo município.
Cod. Mat.: 725251

Cod. Mat.: 725251

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 104/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo § 2º, do inciso I, do art. 106 da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **NOMEAR, Gutemberg Salles Afonso**, matrícula nº 650.408-6, Contador da Fazenda Estadual, como Coordenador da Unidade Gestora Estadual da Rede + Brasil, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a contar de 01/03/2021. Florianópolis, 10 de março de 2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 725371

PORTARIA Nº 101/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 18.073,88

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00249, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2942/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 18.073,88 (dezoito mil, setenta e três reais e oitenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2942/2021 estão integralmente disponíveis

para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000249
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	06.181.0703.0246.013186	7.1.11	44.90.52 18.073,88
Subtotal				18.073,88
Total				18.073,88

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000249
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	06.182.0703.0246.013184	7.1.11	44.90.52 18.073,88
Subtotal				18.073,88
Total				18.073,88

Subação

013184 Gestão de acordos de cooperação e convênios BM
013186 Gestão de acordos de cooperação e convênios SSP

***Fonte Recurso**

7.1.11 Contrapartida de ConveniosTx. da Segurança PúblicaRec. TesouroExercício Corrente

****Natureza Despesa**

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 725373

PORTARIA Nº 105/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.524.509,22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00252, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 2978/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.524.509,22 (dois milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e vinte e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 2978/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de março de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000252
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	19.573.0230.0013.014842	0.6.40	33.90.36 24.509,22
Subtotal				24.509,22
Órgão				53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

26.782.0140.0178.014483			
0.1.21	44.90.51	2.500.000,00	
Subtotal		2.500.000,00	
Total		2.524.509,22	

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000252
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0240.005310			
	0.6.40	33.90.36		24.509,22
Subtotal				24.509,22

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
	0.1.21	44.90.51		2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00

Total 2.524.509,22

Subação

005310 Custeio de bolsas de apoio a alunos UDESC
 008575 Apoio ao sistema viário estadual SIE
 014483 Reabilitação da SC135, trecho Porto União Matos Costa Caçador
 014842 Incentivo ao desenvolvimento da PósGraduação e Inovação na UDESC

***Fonte Recurso**

0.1.21 Cotaparte contrib intervenção no domínio econ CIDE-Estadual rec tesouro exerc corrente
 0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
 44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 725408

Portaria nº 110/SEF - 11 de março de 2021. O Secretário de Estado da Fazenda de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do § 8º art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores Daniel Rodrigues, matrícula 6171508, Diego Lima Santos, matrícula 6170510, e Cristiano Souza de Oliveira, matrícula 9506357, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento dos bens e serviços previstos no Contrato nº 031/2019, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa LANLINK Soluções e Comercialização em Informática S.A, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 0015/2019, autorizado por meio do Processo SEF 10762/2019. Paulo Eli. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 725449

Infraestrutura e Mobilidade**PORTARIA Nº 201 de 11/03/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 013/2021 de 06/01/2021, que designou o Engenheiro **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula n.º **0609.743-0**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de execução de passarela para pedestres localizada no acesso à Ratonas, no Km 6+700 da Rodovia SC-401. Objeto do Contrato CT-079/2020. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças – SIE
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 725460

PORTARIA Nº 202 de 11/03/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula n.º **0609.743-0** e **RENATO MACHADO JUNIOR**, matrícula n.º **0952.656-0**, para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de execução de passarela para pedestres localizada no acesso à Ratonas, Florianópolis. Objeto do Contrato CT-079/2020. Edésio da Silva
 Diretor de Administração e Finanças – SIE
 Matr. 0911.710-5
Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 725462

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205-SIE –SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: **1.** Ariani da Silva Rodrigues; Termo de Compromisso nº 05/2021; Início: 15/03/2021; Valor: R\$ 500,00; COREI SUL- CRICIUMA.
 Cod. Mat.: 725336

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 005/2021

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
 CONTRATO: Nº CT-042/2020
 EMPRESA: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: da Execução das Obras de Recuperação da Rodovia SC-155, Km 112+200M, Trecho: Seara – Ita, localizada no acesso à linha Bernardi, Município de Seara – Ita/SC
 EDITAL:028/2020
 EXECUÇÃO FÍSICA 78,30 %
 MOTIVO: por motivo de ordem administrativa conforme processo SIE 5248/2021
 DATA DE PARALISAÇÃO: 08 de março de 2021
 Cod. Mat.: 725356

Saúde**PORTARIA nº. 255 - 09/03/2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 33382/2021, resolve **REMOVER** a servidora **MONICA CHATEL VASCONCELLOS**, matrícula nº. 0377833-9-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotada no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HSRJ, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, a contar de 09/03/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 725197

PORTARIA nº. 253 - 09/03/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo ADR24 2567/2021, resolve **CEDER** a servidora **MARIA CLEUZA BARBOSA**, matrícula nº. 0962821-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-10/B, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde de Canoinhas, considerando cessada a cedência para a Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo, conforme Portaria nº. 993, publicada no DOE de 29/12/2020.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 725201

PORTARIA nº. 254 - 09/03/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 33385/2021, resolve **REMOVER** a servidora **LUCIANE AVILA CORDEIRO**, matrícula nº. 0334848-2-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotada no Hospital Regional São José Dr. Homero de

Miranda Gomes - HRSJ ,nível GEPRO-SES-14/F, para atuar no Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG, a contar de 09/03/2021.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 725203

PORTARIA nº 261 de 10/03/2021
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: excepcionalmente, conforme processo ADR04-1875/2021, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, à servidora **ADRIANA JUSSARA PAPINI, matrícula nº 228.833-8-05**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Assistente Social, nível GEPRO-SES-14-A, com atribuição de exercício na Unidade Técnica Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica de Chapecó, a contar de **10/03/2021, pelo período de 01 ano, optando pelo recolhimento** mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

LUCIANO JORGE KONESCKI
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cod. Mat.: 725256

PORTARIA nº 263 de 10/03/2021
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291/2020, resolve: excepcionalmente, conforme processo ADR15-1549/2021, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, à servidora **ALINE ZABEL MORAES GONÇALVES, matrícula nº 397.176-7-01**, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Enfermeiro, nível GEPRO-SES-16-J, cedida ao município de Brusque-SC, a contar de **08/04/2021, pelo período de 03 anos, optando pelo não recolhimento** mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015.

LUCIANO JORGE KONESCKI
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cod. Mat.: 725257

PORTARIA nº. 256 - 09/03/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 26104/2021, resolve **REMOVER** a servidora **ANA PAULA CORREA BURIGO**, matrícula nº. 368497-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência de Contratualizações dos Serviços do SUS - GECOS, nível GEPRO-SES-12/G, para atuar na Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde - GEARS.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 725395

PORTARIA nº. 257 - 09/03/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 26104/2021, resolve **REMOVER** a servidora **FRANCYELLY JUSTEN DUARTE**, matrícula nº. 0972814-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Gerência de Contratualizações dos Serviços do SUS - GECOS, nível GEPRO-SES-12/G, para atuar na Gerência de Articulação das Redes de Atenção à Saúde - GEARS.

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 725399

PORTARIA nº. 258 10/03/2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência

Início: 01/03/2021; Valor: 380,00; Lotação: EEB Nelson Pedrini, de Joaçaba.
 17. JAQUELINE DA SILVA ANTUNES; CPF: 117.774.069-94; TC - 11; Início: 01/03/2021; Valor: 380,00, EEB Irmã Wienfrida, de Catanduvas.
 18. ERICK LUAN LENARTE; CPF: 089.071.049-05; TC nº 12; Início: 01/03/2021; Valor: 380,00; Lotação: EEB Irmã Wienfrida, de Catanduvas.
 19. GABRIELY DEON; CPF: 067.338.529-93; TC -15; Início: 03/03/2021; Valor: 380,00; Lotação: EEB São Cristóvão, de Capinzal.
 20. KAUANE KRUL; CPF: 098.758.749-81; TC -16; Início: 03/03/2021; Valor: 380,00; Lotação: EEB São Cristóvão, de Capinzal.
 21. MAISE RECK FRACASSO; CPF: 085.386.299-05; TC nº 17; Início: 03/03/2021; Valor: 380,00; Lotação: EEB São Cristóvão de Capinzal.
 22. MARIA EDUARDA VIANA DA SILVA; TC nº 18; Início: 25/02/2021, EEB. JOÃO DURVAL MULLER de Blumenau.
 23. DANIELLE SILVA KREUSCH; TC -19; Início: 18/02/2021, EEB. EMÍLIO BAUMGART de Blumenau.
 24. ANTONY GABRIEL ARAÚJO; TC - 20; Início: 26/02/2021 na EEB. EMÍLIO BAUMGART de Blumenau.
 25. LUCIANA MOTTA DA SILVA; TC - 21; Início: 26/02/2021, EEB. GOV. CELSO RAMOS de Blumenau.
 26. CAROLAYNE DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA; TC - 22; Início: 26/02/2021, EEB. PROF. NILO BORGHES, de Blumenau.
 27. STEFFANIE XAVIER DA SILVA; TC - 23; Início: 15/02/2021, EEB. CHRISTOPH AUGENSTEIN de Blumenau.
 28. ISADORA VIVIANE DE OLIVEIRA; CPF: 131.800.929-47; TC - 14; Início: 01/03/2021; Valor:380,00; na EEB Belisario Pena, de Capinzal.
 29. LETICIA BOTTCHER, CPF: 114.509.039-75, TC - 18; Início: 04/03/2021; Valor:380,00; Lotação: EEB Julieta Lentz Puerta, de Joaçaba.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
 Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 725895

Fazenda

PORTARIA Nº 106/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 12.025.000,00

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00257, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3029/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 12.025.000,00 (doze milhões e vinte e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3029/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00257
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0375.011454	0.1.00	33.90.20	1.200.000,00
Subtotal				1.200.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural			

de Santa Catarina S.A.				
20.606.0310.0042.002117				
	0.6.40	44.90.52		500.000,00
Subtotal				500.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0519.012586	0.3.91	44.90.52	7.000.000,00
	10.302.0101.0058.012588	0.3.91	44.90.51	25.000,00
Subtotal				7.025.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0100.0178.014290	0.3.91	44.90.51	3.300.000,00
Subtotal				3.300.000,00

Total 12.025.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000257
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0012.000069	0.1.00	33.90.20	300.000,00
	19.573.0230.0053.000078	0.1.00	33.90.20	900.000,00
Subtotal				1.200.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.122.0310.0002.003698	0.6.40	44.90.52	500.000,00
Subtotal				500.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0255.012665	0.3.91	44.90.52	7.025.000,00
Subtotal				7.025.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575	0.3.91	44.90.51	3.300.000,00
Subtotal				3.300.000,00
Total				12.025.000,00

Subação

000069 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental
 000078 Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I no Estado de Santa Catarina
 002117 Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro EPAGRI
 003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI
 008575 Apoio ao sistema viário estadual SIE
 011454 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores
 012586 Equipar as unidades assistenciais da secretaria de estado da saúde
 012588 Ampliação do hospital São Paulo de Xanxerê
 012665 Equipar o hospital Marieta Konder Bornhausen Itajaí
 014290 Reabilitação/aumento capacidade SC412, trecho BR101 Ilhota Gaspar e contorno de Ilhota

***Fonte Recurso**
 0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit
 0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
 44.90.51 Obras e Instalações
 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Cod. Mat.: 725720

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 203 de 12/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, §1º, II, "a", 1 e 2, e §2º, do Decreto nº 348, de 2019 e art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, resolve: **DESIGNAR** os servidores efetivos, civis e estáveis, a Assistente Técnico Pedagógico **RITA MARIA DA SILVA**, matrícula n.º **0324.502-0**, e o Técnico em Contabilidade **JOAO CARLOS MORTARI DE GODOI**, matrícula n.º **0172787-7**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa para apurar acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, marca Troller/T4, 2010/2010, placa MGU-4108, conduzido pelo servidor efetivo e estável, **A.do N. F.**, matrícula n.º **0604.149-3**, ocupante do cargo de Engenheiro, conforme descrito no processo SIE 18376/2020, em que eventualmente possa remeter ao ressarcimento de danos causados ao patrimônio público em razão de negligência, imprudência ou imperícia. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar nº 491/2010 e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
 Thiago Augusto Vieira
 Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
 Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 725652

Saúde

PORTARIA SES nº 282 de 12 de março de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020;
 CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-COV-2 (COVID-19);
 CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19);
 CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde;
 CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento, de acordo com o art. 3 do Decreto Estadual n. 562, de 17 de abril de 2020;
 CONSIDERANDO a transmissão acelerada da COVID-19, aumento no número de casos confirmados e de internações hospitalares com elevadas taxas de ocupação de leitos hospitalares em todo o território catarinense;
 CONSIDERANDO a necessidade de reorientar decisões administrativas e condutas das equipes de saúde assistenciais;
 CONSIDERANDO as dificuldades impostas para o transporte dos pacientes para tratamento fora do domicílio neste cenário;
 CONSIDERANDO a necessidade de contingenciar recursos humanos e materiais para a adequada assistência hospitalar:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos da Portaria SES n. 199 de 26 de fevereiro de 2021, até 31 de março de 2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 725848

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 496 de 01/09/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Seara Alimentos LTDA, CNPJ nº 02.914.460/0018-07.** Municípios: **Seara.** Captação: **Rio Jacutinga – RH 3.** Coordenadas Geográficas: **27°09'26" S e 52°19'0" W.** Vazão Outorgada: **34.000 m³/mês.** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para insumo no processo produtivo. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 726269

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 506 de 04/09/2020. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Geradora de Energia Rio do Meio S.A., CNPJ nº 08.386.275/0001-17. **EMPREENHIMENTO:** CGH Rio do Meio. **MUNICÍPIOS:** Santa Rosa de Lima. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Tubarão – RH 09. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: 28° 1' 31,00" S e 49° 7' 38,00". Casa de Força: 28° 2' 15,00" S e 49° 7' 40,00" O. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 21,44 m³/s. **VALIDADE: 25 (vinte e cinco) anos.** **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 726272

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 677 de 06/11/2020. Objeto: **Direito de Uso de Recursos Hídricos.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **São Gabriel Mineração EIRELI, CNPJ nº 02.096.938/0001-82.** Municípios: **Guaruaçuva.** Captação: **Rio Cubatão Norte – RH 6.** Coordenadas Geográficas: **25° 59' 10" S/48° 49' 32" O.** Vazão Outorgada: **4.669,81 m³/mês.** Validade: **5 (CINCO) ANOS.** Finalidade: Captação superficial, para mineração (extração de areia em Cavas. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 726275

EXTRATO DA PORTARIA SDE 747 de 07/12/2020. Objeto: **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, CNPJ nº 02.270.669/0001-29.** Bacia Hidrográfica: **Rio Itajaí- RH 4.** Coordenadas geográficas: **27° 43' 39,3" S e 50° 33' 53,8" W (Barramento) e 27° 43' 10,4" S e 50° 34' 18,5" W (casa de força).** Vazão outorgada: **Vazão Turbinada: 54,47 m³/s.** Validade: **03 (TRÊS) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica do aproveitamento hidrelétrico **PCH Itararé.** Esta Declaração será transformada pela SDE em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou autorização para o uso do potencial de energia elétrica. Município: **Lages e São José do Cerrito.** Obrigações do Outorgado: implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 726282

EXTRATO DA PORTARIA SDE 752 de 08/12/2020. Objeto: **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, CNPJ nº 02.270.669/0001-29.** Bacia Hidrográfica: **Rio Itajaí- RH 4.** Coordenadas geográficas: **27° 46' 16,5" S e 50° 31' 34,3" W (Barramento) e 27° 45' 22,3" S e 50° 32' 54,9" W (casa de força).** Vazão outorgada: **Vazão Turbinada: 48,63 m³/s.** Validade: **03 (TRÊS) ANOS.** Finalidade: Garantir a disponibilidade hídrica do aproveitamento hidrelétrico **PCH Pinheiro.** Esta Declaração será transformada pela SDE em outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico, ao titular que receber da ANEEL a concessão ou autorização para o uso do potencial de energia elétrica. Município: **Lages e São José do Cerrito.** Obrigações do Outorgado: implantar e manter estações de monitoramento pluviométrico e fluviométrico. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 726283

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 395 de 30/07/2020. Objeto: **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.** Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Industria de Farinha de Peixe Kenya Ltda, CNPJ 01.423.807/0001-08.** Município: **Itajaí.** Captação: **Rio Itajaí Açú – RH 07.** Coordenadas Geográficas: **26°54'25.32" S e 48°42'40.75" W.** Vazão Outorgada: **3.600 m³/mês.** Validade: **10 (DEZ) ANOS.** Finalidade: Captação superficial de água para insumo de processo produtivo. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. Secretário Executivo do Meio Ambiente – **LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA.**

Cod. Mat.: 726322

Fazenda

PORTARIA Nº 107/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.289.710,42

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00258, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3080/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.289.710,42 (cinco milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3080/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 15 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00258

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.122.0704.1027.004072		
		0.6.28	33.90.39	24.277,42
		06.122.0704.0561.011799		
		0.6.28	44.90.51	22.433,00
Subtotal				46.710,42

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.122.0900.0255.013269		
		0.2.33	44.90.52	743.000,00
Subtotal				743.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145.0093.014511		
		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
		26.782.0145.0022.014514		
		0.1.00	33.90.34	1.500.000,00
Subtotal				4.500.000,00

Total 5.289.710,42

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN00258

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.181.0701.1046.014157		
		0.6.28	33.90.30	24.277,42
		0.6.28	33.90.30	22.433,00
Subtotal				46.710,42

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.0547.013253		
		0.2.33	44.90.52	743.000,00
Subtotal				743.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.782.0145.0092.014510		
		0.1.00	44.90.51	1.500.000,00
		18.541.0145.0094.014513		
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
		26.782.0145.0099.014515		
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				4.500.000,00

Total 5.289.710,42

Subação

004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM
011799	Construção e ampliação de instalações físicas PM
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
013269	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014510	Elab planos diretores, plano estadual de logística de transportes (PELT), sistemas planej infraestr
014511	Projetos de engenharia rodoviária
014513	Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente
014514	Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE
014515	Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gestão de pavimentos

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.2.33	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontes exerc anteriores

**Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 726261

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 209 de 16/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **ADRIANO RAIFF MARTINS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00060/2020/SES-FESAUDE

Processo SES 137266/2019

Referente a obra reforma física para a Instalação da Rede de Frio para a Gerência Regional de Saúde de Mafra.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020**DOE 21.224 – 18/03/2020**

Cod. Mat.: 726329

28/10/92, do nível referência MAG-10-F para MAG-10-G, a contar de 01/07/2014.

ALTERAR, na Portaria P/ 2195 de 03/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.593, de 10/08/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/G para 04/H, a contar de 01/07/2017.

ALTERAR, na Portaria P/2283, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/H para 04/I, a contar de 01/07/2020.

PORTARIA P/493 de 14/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº.5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo ADR02 1516/2021, para regularizar a situação funcional do servidor VALMIR PASQUAL HENCHEN, matrícula nº.187.752-6-03, cargo Professor, considera concedido o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-E para MAG-10-F, a contar de 03/07/2014.

PORTARIA P/494 - de 15/03/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR15 9266/2020, a admissão em caráter temporário de ELISÂNGELA GISELA GREYER, matrícula 692.195-7-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF Hugo Roepke, código 810000186600, município de Timbó, efetuada pela Portaria P/615, de 09/03/2020, na parte referente à data fim que de verá ser 21/11/2020.

PORTARIA P/495 - de 15/03/2021

TORNAR SEM EFEITO, a admissão em caráter temporário de MORGANA ZANELATTO MINOTTO, matrícula 976.435-6-03, efetuada pela Portaria P/ 352 de 04/03/2021.

PORTARIA P/496 - de 15/03/2021

RETIFICAR, a admissão em caráter temporário de RAQUEL LEAL, matrícula 338.133-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Oswaldo Rodrigues Cabral, código 779000038670, município de São José, efetuada pela Portaria P/ 352 de 04/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 01/03/2021.

PORTARIA P/497 de 15/03/2021

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE ACORDO COM O ARTIGO 121, DA LEI Nº 6.844/86 E ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 447/2009 - PROCESSO SED 19881/2021, PELO PERÍODO DE 180 DIAS, A DULCEMERY ADRIANNY FEILER MARCARINI, MATRÍCULA 286.923-3-03, CARGO DE PROFESSOR, EM EXERCÍCIO NA EEB. TERESA RAMOS, MUNICÍPIO DE CORUPA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, A CONTAR DE 03.02.2021. A 05/06/2021.

PORTARIA P/498 - de 15/03/2021

RETIFICAR, a admissão em caráter temporário de JOSIELI MARIA PREZOTTO, matrícula 695.201-1-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Coronel Lara Ribas, código 760000539290, município de Chapecó, efetuada pela Portaria P/ 352 de 04/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 22/12/2021.

PORTARIA P/499 - de 15/03/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR07 1626/2021, a admissão em caráter temporário de ELTON DIONATA QUEIROZ, matrícula 981.278-4-0, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Padre Nóbrega, código 758000419120, município de Luzerna, efetuada pela Portaria P/ 352 de 04/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 01/03/2021.

PORTARIA P/500 - de 15/03/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR01 1540/2021, a admissão em caráter temporário de CRISTIANES RODRIGUES AMÂNCIO, matrícula 677.918-2-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Santa Rita, código 761000598200, município de São Miguel do Oeste, efetuada pela Portaria P/ 352 de 04/03/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 30/03/2021.

PORTARIA P/ 501 de 15/03/2021

CONSIDERAR ADMITIDO(A), conforme Processo SED 15182/2021, para atuar em Caráter Temporário como professor, ZARA INES SCHMIDT NUNES, matrícula nº. 0279625-2-01, município de SOMBRIO, no período de 01/04/1993a 31/12/1993, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/502 de 15/03/2021

Autorizar, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 21295/2021, Fabricio Dalcastagne, Mat: 346.330-3-03, CNH: 01417204824-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022. Município de Timbó.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 726053

PORTARIA E/481 de 14/03/2021

RECONHECER, equivalência ao Sistema Brasileiro de Ensino os estudos realizados no exterior pelos alunos abaixo relacionados: RICHARDSON DAMIS, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2407/2021, de 26/02/2021; Processo ADR04 1255/2021.

PEDRO ANTONIO MANUEL, em Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2419/2021, de 01/03/2021; Processo SED 6678/2021.

CALEB INNOCENT, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2420/2021, de 01/03/2021; Processo ADR04 1292/2021.

CADET JOHN MICHE, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº.2421/2021, de 02/03/2021; Processo SED 6859/2021.

LUANA ANDREAZZA MOMMENSOHN, na Espanha, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº.2422/2021, de 03/03/2021; Processo SED 8310/2021.

ALEJANDRO MANUEL GOROSTERRAZÚ, na Argentina, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2423/2021, de 03/03/2021; Processo SED 9782/2021.

ARNALDO KALADAGOIN NOGUEIRA, em Angola, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2424/2021, de 01/03/2021; Processo SED 11463/2021.

BELLY V WHYDLA AUGUSTIN, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº.2425/2021, de 04/03/2021; Processo SED 10438/2021.

GABRIEL MOURÃO MELLO, no Chile, equivalente ao Curso de Ensino Fundamental, Parecer nº.2426/2021, de 04/03/2021; Processo ADR22 6123/2020.

BETTY ANGELA SAINT-LOUIS, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2427/2021, de 04/03/2021; Processo ADR04 1882/2021.

WITNER DOR, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2428/2021, de 04/03/2021; Processo ADR04 1942/2021. EDWIGE MASSILLON, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2430/2021, de 05/03/2021; Processo SED 13693/2021.

LUCIA ALEJANDRA DE MARTINO RAMOS, na Venezuela, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2431/2021, de 05/03/2021; Processo SED 13743/2021.

GERSO NALBERTO NAHABA, na Guiné-Bissau, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2432/2021, de 05/03/2021; Processo SED 13488/2021.

FELIX UDALRICO OSINAGA ROSALES, na Bolívia, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2433/2021, de 05/03/2021; Processo SED 21327/2021.

BERTRAND THELIMA, no Haiti, equivalente ao Curso de Ensino Médio, Parecer nº.2434/2021, de 05/03/2021; Processo ADR04 254/2021.

Carla Cristina Pessotto
Gerente de Políticas Educacionais
Ato nº 1507/2019.

Cod. Mat.: 726055

Fazenda

PORTARIA Nº 108/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 873.812,72

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00261, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3117/2021, R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 873.812,72 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3117/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de março de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00261
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural	20.607.0320.1108.011367	7.6.66 44.90.52	873.812,72
Subtotal				873.812,72
Total				873.812,72

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN00261
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	20.609.0320.1120.011409	7.6.66 33.90.39	873.812,72
Subtotal				873.812,72
Total				873.812,72

Subação

011367 Infraestrutura rural SAR
011409 Apoiar as melhorias nas atividades agropastoris e pesqueiras FDR

*Fonte Recurso

7.6.66 Receitas Diversas Receita Agro Industrial FDR Contrapartida de Convênios Exercícios Anteriores

**Natureza Despesa

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 726234

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 204 de 15/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6** e **WILHAN MASQUIO FAE**, matrícula n.º **0605.656-3**, para fiscalizarem, a partir de 01/03/2021, os serviços referentes à elaboração de projeto de engenharia rodoviária para obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC - 120, trecho: Lebon Regis – Curitibaanos (entr. SC-451), com extensão aproximada de 54,179 km de acordo com as condições estabelecidas no edital RDC – eletrônico n.º.: 77/2020, em conformidade com o que consta no processo SIE 11820/2020 e formalizadas através do Contrato n.º. CT-024/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a empresa OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726011

PORTARIA Nº 205 de 15/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **FERNANDA MATOS DEUCHER**, matrícula n.º **0986.412-1** e **ALEXANDRE MARTINI**, matrícula n.º **0605.602-4**, para fiscalizarem, a partir de 01/03/2021, os serviços referentes à elaboração de projeto de engenharia Rodoviária para obras de restauração da Rodovia SC - 350, trecho: entr. SC-120 (p Curitibaanos) – entr. BR-116 (p Monte Castelo), com extensão aproximada de 25,6km de acordo com as condições estabelecidas no edital RDC – eletrônico n.º.: 82/2020, em conformidade com o que consta no processo Deinfra 9389/2019 e formalizadas através do Contrato n.º. CT-025/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a empresa OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726013

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 012/2021

Dispõe sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso XIV da Resolução CEE/SC nº 075/2005, que "aprova o Regimento Interno do CEE", homologada pelo Decreto nº 3.832, de 9 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade sobre os atos resultantes das deliberações das Comissões e do Plenário do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), nos seguintes termos:

I- Parecer CLN/CEE/SC Nº 024, de 09/03/2021, regulariza os certificados dos alunos Adriana Stockmann Moraes, Fabiani Salete Weber, Giovane Bergamo, Odesimar dos Santos, Sidione Isidoro da Silva e Vanessa Razera Moraes, concluintes do Ensino Médio, da EJA, no ano de 2014, do Município de Piratuba - SC;

II- Parecer CEED/CEE/SC Nº 025, de 09/03/2021, autoriza a mudança de endereço do Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda. (IBREP) e da respectiva mantenedora, que oferta o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade a Distância, anteriormente localizado na rua Idalina Pereira dos Santos, nº 67, Edifício Blue Diamond- 2º andar, no Bairro Agrônômica, passando a funcionar na rua Lauro Linhares, nº 688, Centro Executivo Trindade - sala 401 e 501, no Bairro Trindade, rede privada de ensino, mantida pelo Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda. – ME (IBREP), Município de Florianópolis, condicionada à apresentação, no prazo de 90 (noventa) dias, de documentos previstos no inciso VIII do art. 61 da Resolução CEE/SC nº 167/2013, para ratificação deste ato autorizativo; e

III- Parecer CEED/CEE/SC Nº 026, de 09/03/2021, favorável à mudança de sede e endereço do Centro Educacional São Carlos Ltda., para oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade a distância, para o Curso de Ensino Fundamental e Ensino Médio, anteriormente localizado na Rua do Comércio, nº 300, Bairro, Centro, Município, São Carlos, passando a funcionar na Rua Estrada Municipal Celeste Caetano Carbonera, nº 250-E, Bairro Seminário, pertencente à rede privada de ensino, Município de Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 16 de março de 2021.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 726438

Fazenda

PORTARIA Nº 109/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.379.530,90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00264, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3170/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.379.530,90 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3170/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000264

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085 Militar	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros			
	06.128.0704.1031.011774			
		0.3.11	33.90.30	451.099,50
		0.3.11	44.90.52	347.122,13
	06.122.0704.1035.011839			
		0.3.11	44.90.51	230.168,01
	06.182.0702.1009.011910			
		0.3.11	44.90.52	48.130,64
	06.122.0704.0026.014780			
		0.3.11	44.90.52	296.510,62
Subtotal				1.373.030,90

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.126.0900.0948.014906			
		0.6.40	33.90.40	6.500,00
Subtotal				6.500,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0519.012586			
		0.3.91	44.90.52	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Total 2.379.530,90

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000264

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085 Militar	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros			
	06.182.0704.0028.014076			
		0.3.11	44.90.52	1.373.030,90
Subtotal				1.373.030,90

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47030	Fundação Escola de Governo ENA			
	04.128.0850.0006.014904			
		0.6.40	33.90.36	6.500,00
Subtotal				6.500,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0255.012665			
		0.3.91	44.90.52	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Total 2.379.530,90

Subação

011774	Instrução e ensino	BM		
011839	Construção e ampliação de instalações físicas	BM		
011910	Operação Veraneio Seguro	BM		
012586	Equipar as unidades assistenciais da secretaria de estado da saúde			
012665	Equipar o hospital Marieta Konder Bornhausen Itajaí			
014076	Gestão das atividades de resposta a emergências			
014780	Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação			
014904	Encargos com estagiários	ENA		
014906	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	ENA		

*Fonte Recurso

0.3.11	Taxas da Segurança Pública	Recursos do Tesouro Exercícios Anteriores		
0.3.91	Operação de crédito interna	rec tesouro exerc anteriores superávit		
0.6.40	Recursos de serviços	recursos de outras fontes exercícios anteriores		

**Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo			
33.90.36	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física			
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Cod. Mat.: 726626

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 210 de 16/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 241/2019 de 01/11/2019, que designou o Gerente de Fiscalização de Obras **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula nº **0686.992-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

CT-00005/2018/SES-FESAUDE, Processo 1151/2017-ADR-XXE – Referente à Obra de Conclusão da Construção do Bloco II do Hospital Regional São Paulo em Xanxerê, a partir do dia 21/10/2019. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726550

PORTARIA Nº 211 de 16/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCIANE CHAVES LOPES LEMOS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

Contrato: CT-00005/2018/SES-FESAUDE

Processo: ADR-XXE 1151/2017

Referente a Conclusão da construção do bloco II do Hospital Regional São Paulo.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726552

PORTARIA Nº 212 de 16/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 243/2019 de 01/11/2019, que designou o Gerente de Fiscalização de Obras **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula nº **0686.992-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

CT-00028/2017/SES-FESAUDE, Processo 4692/2017/ADR-XXE – Referente à Obra de Elaboração do Heliponto do Hospital Regional São Paulo em Xanxerê, a partir do dia 21/10/2019.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726553

PORTARIA Nº 213 de 16/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCIANE CHAVES LOPES LEMOS**, matrícula n.º **0610.979-9**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

Contrato: CT-00028/2017/SES-FESAUDE

Processo: ADR-XXE 4692/2017

Referente a Contratação de empresa para elaboração do Heliponto do Hospital Regional São Paulo, no município de Xanxerê.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726554

Oficial do Estado nº 20.569, de 07/07/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 05/G para 05/H, a contar de 01/06/2017.

ALTERAR, na Portaria P/ 2283, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 05/H para 05/I, a contar de 01/06/2020.

PORTARIA P/538 - de 16/03/2021

RETIFICAR, conforme Processo ADR21 6980/2019, a Portaria P/ 362de 11/02/2020, que CONCEDEU a licença sem remuneração a FABIANA AMBONI DA SILVA, matrícula Nº. 0342 561-4-cargo 03, na parte referente a opção previdenciária que deverá ser: Opto pelo não recolhimento e não como consta na referida portaria.

PORTARIA P/539 16/03/2021

AUTORIZAR, conforme Processo ADR06 3322/2020, e de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6844/86, MAIANE BERNARDI, matrícula nº. 680045-9-02, cargo de professor, lotado na EEB Francisco Maciel Bageston, cód 808000514460, município de Paial, com 40 (quarenta) horas semanais, para atuar no Novo Ensino Médio/ NEM, na EEB Benjamim Carvalho de Oliveira, código 808000502450, Ipumirim, no período de 01/02/2021 à 31/01/2022.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/540 - de 16/03/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº SED 00012736/2020, DECIDE, com fundamento com art. 60, da Lei Complementar 491/2010, aplicar a penalidade de SUSPENSAO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor C.M da S. , mat. 671.893-0-03, por infração prevista no art.166, V da Lei 6844/1986.

PORTARIA P/541 - de 16/03/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 00022707/2018 (Informação nº 038/2021).

Membro 1: (Presidente): MARIA CRISTINA MARTINS, professora, mat. nº 316.225-7-03, NV/REF: 05/C, lotada na SED/COJUR, C.H 40h. Membro 2: PAULINE AZAMBUJAATAIDE, professora, mat. nº 296.595-0-04, NV/REF: 04/A, lotada na DIPE/SED, C.H 40h.

Membro 3: DANIEL DE CARVALHO OLIVEIRA, orientador educacional, mat. nº 213.5981-01, NV/REF: 04/H, lotado na DIEN/SED, C.H 40h. Provável (is) servidor (es) responsável(is): **W.S.**, professor, nº 692.965-6-01. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por apresentar dificuldades didático-pedagógicas para ministrar sua disciplina, bem como, por agredir física e psicologicamente seus alunos, causando graves prejuízos, apresentando um comportamento que não condiz com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimentos: os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazo: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Educação
Delegação Portaria 154, de 12/02/2021.

PORTARIA P/543 de 17/03/2021

CONCEDER Licença ao Membro do Magistério, de acordo com o artigo 115, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Processo SED 3600/2021, a TATIANE DE ANDRADE ROSA, matrícula 0326.052-6, cargo 03, Professor, lotada na EEB. Professora Emérita Duarte Silva e Souza, cod. 779000022750, município de Biguaçu, a contar de 03/02/2021 a 02/02/2023, com opção pelo não recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do

Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com nova redação dada pela LC 662/2015.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 726698

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1424.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de VITOR MEIRELES/ SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - O prazo deste Convênio é até o dia 28 de abril de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. DATA: Florianópolis, 16 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Vitor Fulguro Balthazar, pela SED, e Bento Francisco Silvy, pelo município.

Cod. Mat.: 726916

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 111 - de 15/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º. DESIGNAR o servidor ocupante do cargo de Contador da Fazenda Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para exercer suas atribuições junto aos órgãos abaixo relacionados, a contar do 1º (primeiro) dia do mês de março de 2021, conforme Termo de Transferência de Responsabilidade Contábil anexo ao processo SEF 2786/2021:

Órgão de Exercício	Nome	Matrícula	Responsabilidade Contábil
			Unidade Gestora
			160090 - Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP-SC)
14ª Gerência Regional da Fazenda Estadual - Mafra	Enalto de Oliveira Gondrigo	373.217-7	480001 - Secretaria de Estado da Saúde
			480092 - Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde
			480093 - Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, HEMOSC, CEPON e Hospitais Municipais

Art. 2º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 726813

PORTARIA Nº 112/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 800.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00273, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3215/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3215/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN000273			
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.1036.011846			
		0.1.11	33.90.30	100.000,00
		0.1.11	33.90.39	200.000,00
Subtotal				300.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0013.003176			
		0.1.00	44.90.52	250.000,00
	12.364.0630.0013.003201			
		0.1.00	44.90.52	250.000,00
Subtotal				500.000,00
Total				800.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000273
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
		0.1.11	33.90.33	100.000,00
		0.1.11	33.90.39	200.000,00
Subtotal				300.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
		0.1.00	44.90.52	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Total				800.000,00

Subação

003176 Incentivo aos programas e projetos de extensão da UDESC
003201 Incentivo aos programas e projetos de ensino da UDESC
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
006753 Administração e gestão da estrutura administrativa PC
011846 Obras, reformas e melhorias nas instalações físicas PC

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 726918

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 228 de 17/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 437 de 24 de janeiro de 2020, RESOLVE: Aterar a Portaria nº 197/2021, no que se refere ao representante titular da PRE, que passa a ser DAVI AUGUSTO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA, CPF: 064.422.609-92, na composi-

*Justificar os motivos dos gastos realizados por cada Subelemento de Despesas que ultrapassem o valor total referente a 1% (R\$1.760,00), conforme o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.
Portador(carimbo e assinatura)

De acordo: Coordenador Regional de Educação (carimbo e assinatura)

**ANEXO VII
FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – CPESC**

DATA: _____	
UNIDADE ESCOLAR:	_____
SERVIDOR:	_____
Nº NOTA DE EMPENHO (NE):	_____
VALOR TOTAL RECEBIDO:	_____

Com o intuito de comprovar a transparência na aplicação deste adiantamento, este formulário deverá ser preenchido com a participação do Conselho Deliberativo Escolar.

1. Quanto ao recebimento do recurso: houve a divulgação para a comunidade escolar do valor repassado?

() Sim () Não

Se sim, de que maneira? _____

Se não, por quê? _____

2. Quanto à utilização do recurso: a comunidade escolar é envolvida nas decisões da aplicação dos recursos? Observação:

considerar que o recurso é para atender as urgências / emergências da Unidade Escolar.

() Sim () Não

Se sim, de que maneira? _____

Se não, por quê? _____

3. Quanto à prestação de contas dos recursos recebidos: houve a divulgação para a comunidade escolar?

() Sim () Não

Se sim, de que maneira? _____

Se não, por quê? _____

4. Quanto ao valor repassado: foi gasto?

() Total () Parcial

Se parcial, justifique o motivo da não utilização do recurso: _____

5. Caso não tenha utilizado o recurso, fazer justificativa e anexar ao processo.

De acordo dos Representantes do Conselho Deliberativo Escolar,

Nome professor(a): _____

Assinatura/CPF: _____

Nome pai/mãe ou responsável: _____

Assinatura/CPF: _____

Nome aluno(a): _____

Assinatura/CPF: _____

**ANEXO VIII
CHECK LIST PRÉ-ANÁLISE CPESC MATERIAL**

PORTADOR DO CARTÃO: _____
DATA DA PRÉ-ANÁLISE: ____/____/____

ITENS VERIFICADOS	SIM	NÃO
1 Demonstrativo gerado de forma ELETRÔNICA e devidamente assinado.		
2 Documentos Fiscais digitalizados de forma legível.		
3 Constam TODOS os Documentos Fiscais conforme lançamento no Demonstrativo.		
4 Todas as datas dos Documentos Fiscais conferem com as datas lançadas no Demonstrativo.		
5 Todas as Notas apresentam Natureza da Operação correta para cartão Material = VENDA.		
6 TODOS os Documentos Fiscais inseridos obedecem a ordem cronológica do Demonstrativo.		
7 TODOS os Documentos Fiscais tem como destinatário o CNPJ e Razão Social da SED.		

8 Razão Social e CNPJ informados no Demonstrativo são os mesmos do EMITENTE descrito no Documento Fiscal.		
9 Os itens discriminados nos Documentos Fiscais estão legíveis (sem códigos e abreviaturas).		
10 Documentos Fiscais devidamente certificados e carimbados por dois servidores efetivos.		
11 Documentos Fiscais com aquisição de peças de reposição informam nº de patrimônio do bem reparado.		
12 Formulário de Justificativa preenchido para Despesas Emergenciais.		
13 Assinatura do Portador e Coordenador Regional nos Formulários de Justificativa de Despesas Emergenciais.		
14 Formulário de Aplicação dos Recursos respondido e assinado pelos representantes da comunidade escolar.		

OBSERVAÇÕES DA PRÉ-ANÁLISE:

Responsável CRE

**ANEXO IX
CHECK LIST PRÉ-ANÁLISE CPESC SERVIÇO**

CARTÃO: _____ PORTADOR DO
DATA DA PRÉ-ANÁLISE: ____/____/____

ITENS VERIFICADOS	SIM	NÃO
1 Demonstrativo gerado de forma ELETRÔNICA e devidamente assinado.		
2 Documentos Fiscais digitalizados de forma legível.		
3 Constam TODOS os Documentos Fiscais conforme lançamento no Demonstrativo.		
4 Todas as datas dos Documentos Fiscais conferem com as datas lançadas no Demonstrativo.		
5 Todas as Notas apresentam Natureza da Operação correta para cartão Serviço = PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.		
6 TODOS os Documentos Fiscais inseridos obedecem a ordem cronológica do Demonstrativo.		
7 TODOS os Documentos Fiscais tem como destinatário o CNPJ e Razão Social da SED.		
8 Razão Social e CNPJ informados no Demonstrativo são os mesmos do EMITENTE descrito no Documento Fiscal.		
9 Os SERVIÇOS discriminados nos Documentos Fiscais estão DETALHADOS e LEGÍVEIS (sem códigos e abreviaturas).		
10 Documentos Fiscais devidamente certificados e carimbados por dois servidores efetivos.		
11 TODOS os Documentos Fiscais de concerto, instalação e reparos em bens PERMANENTES informam o SEU nº de patrimônio.		
12 Formulário de Justificativa preenchido para Despesas Emergenciais.		
13 Assinatura do Portador e Coordenador Regional nos Formulários de Justificativa de Despesas Emergenciais.		
14 Guias e Comprovantes de pagamento de ISS e/ou INSS inseridos (quando TIVER retenção).		
15 Declarações de Não Retenção de Tributos pelo Tomador inseridos (quando NÃO tiver retenção).		

16 Formulário de Aplicação dos Recursos respondido e assinado pelos representantes da comunidade escolar.		
OBSERVAÇÕES DA PRÉ ANÁLISE:		

Responsável CRE		

**ANEXO X
DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÃO DO TRIBUTOS**

Modelo de Declaração da não retenção de ISS e/ou INSS pelo Tomador do Serviço [CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA]

À Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina
Ao Senhor Secretário de Estado da Educação
CNPJ: 82.951.328/0001-58
DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÃO DE TRIBUTOS(S) PELO TOMADOR DO SERVIÇO
Declaro para os devidos fins, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ 99.999.999/9999-99, com amparo legal (citar a normativa para a não retenção do ISS e/ou INSS pelo Tomador do Serviço) dispensou a retenção do (ISS e/ou INSS) pelo Tomador do Serviço Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, referente a Nota Fiscal xxxxxxxxxx, emitida em xx/xx/xxxx. Município SC, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxxxx

Nome do Represente Legal pela Empresa
CPF 888.888.888-88

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 727096



PORTARIA Nº 113/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.467.387,55

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00278, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3266/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.467.387,55 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 3266/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de março de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000278
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
06.181.0702.1144.013133				
0.1.11	33.90.39	1.300.000,00		
Subtotal				1.300.000,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
19.571.0230.0405.011449				
0.1.00	33.90.20	2.410.000,00		
19.573.0230.0375.011454				
0.1.00	33.90.18	200.998,55		
12.571.0230.0405.014763				
0.1.00	33.90.20	856.389,00		
Subtotal				3.467.387,55

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
10.122.0900.0239.011481				
0.1.00	33.90.30	100.000,00		
Subtotal				100.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
14.421.0750.0395.010924				
0.3.91	44.90.51	1.600.000,00		
Subtotal				1.600.000,00

Total 6.467.387,55

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000278
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
06.181.0702.1028.006666				
0.1.11	33.90.14	1.300.000,00		
Subtotal				1.300.000,00

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
19.571.0230.0012.000069				
0.1.00	33.90.20	2.817.387,55		
19.573.0230.0053.000078				
0.1.00	33.50.41	200.000,00		
12.573.0230.0053.014762				
0.1.00	33.90.20	400.000,00		
12.573.0230.0694.014961				
0.1.00	33.90.36	10.000,00		
0.1.00	33.90.39	40.000,00		
Subtotal				3.467.387,55

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
10.302.0430.0043.005429				
0.1.00	33.90.30	100.000,00		
Subtotal				100.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
14.421.0750.0486.012536				
0.3.91	44.90.51	1.600.000,00		
Subtotal				1.600.000,00

Total 6.467.387,55

Subação	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
000069 Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental	48091	Fundo Estadual de Saúde			
000078 Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I no Estado de Santa Catarina	10.302.0430.0335.011325				
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias	0.1.00	33.90.39			20.000.000,00
006666 Operação Veraneio Segura PC	10.302.0430.0220.011328				
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo	0.1.00	33.50.41			10.000.000,00
011449 Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos	0.1.00	44.40.42			10.000.000,00
	0.1.00	44.50.41			20.000.000,00
	10.302.0430.1123.015052				
	0.1.00	33.90.39			3.100.000,00

inovativos por empresa e instituições de CT&I
011454 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores
011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde
012536 Construção do presídio de Biguaçu
013133 Gestão das Atividades Aéreas PC
014762 Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I na área de educação
014763 Fomentar o desenvolvimento de produtos inovativos por instituições de ensino de CTI em educação
014961 Governança e inovação na gestão pública de SC

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.3.91 Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit

**Natureza Despesa

33.50.41 Contribuições
33.90.14 Diárias Civil
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 727133

PORTARIA Nº 114/2021

Altera o orçamento da unidade orçamentária que menciona no valor de R\$ 66.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00283, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3301/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3301/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de março de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000283
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
10.122.0430.1113.015037				
0.1.00	33.50.41			30.000.000,00
0.1.00	33.90.30			10.000.000,00
0.1.00	44.50.42			16.000.000,00
0.1.00	44.90.52			10.000.000,00
Subtotal				66.000.000,00

Total 66.000.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000283
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
10.302.0430.0335.011325				
0.1.00	33.90.39			20.000.000,00
10.302.0430.0220.011328				
0.1.00	33.50.41			10.000.000,00
0.1.00	44.40.42			10.000.000,00
0.1.00	44.50.41			20.000.000,00
10.302.0430.1123.015052				
0.1.00	33.90.39			3.100.000,00

0.1.00 44.90.51 2.900.000,00
Subtotal 66.000.000,00

Total 66.000.000,00

Subação

011325 Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar
011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade
015037 Enfrentamento da Pandemia COVID19
015052 Integração APH Móvel Catarinense

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

**Natureza Despesa

33.50.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.42 Auxílios
44.50.41 Contribuições
44.50.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 727265

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 236 de 18/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, c/c art. 1º, §1º, IV, do Decreto nº 348/2019, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Engenheiro, previsto no item 10.3, do Edital 001/DEINFRA/2018, cujo resultado foi homologado por meio da Portaria nº 82/2019, do DOE nº 20990, de 05/04/2019.

Art. 2º Esta portaria passa a ter vigor a partir de 05/04/2021.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 726973

PORTARIA Nº 237 de 19/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Gerente de Fiscalização de Obras RICHARD DE SOUZA BOTEGA, matrícula n.º 0305.855-7, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR000363

Processo: SCC 4378/2019

Referente a Reforma de Unidade Básica de Saúde do Município de Cocal do Sul.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726974

PORTARIA Nº 238 de 19/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Gerente de Fiscalização de Obras JOCILON COELHO, matrícula n.º 0980.029-8, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio 2020TR000501

Processo: SCC 5224/2019

Referente a Construção de Unidade Básica de Saúde - Porte II no Bairro São Sebastião no município de Criciúma.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 726975

Desenvolvimento Social

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião de Mesa Diretora do dia 12 de fevereiro de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, aprovou a Resolução CEAS/SC nº 02 fevereiro de 2021 que aprova aprova “in totum” a Resolução nº 01, de 12 de fevereiro de 2021 e a Resolução CEAS/SC nº 03 de 23 de fevereiro de 2021 que aprova a retificação da Resolução nº 28 de 15 de dezembro de 2020, as quais encontram-se publicadas na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>.
Mais informações: ceas@sst.sc.gov.br.
Raquel Valiente Frosi – Presidente do CEAS/SC.
Cod. Mat.: 727354

Fazenda

PORTARIA Nº 115/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.475.118,10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00286, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3316/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.475.118,10 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezoito reais e dez centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3316/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000286
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	04.122.0900.0117.012434			
		0.1.29	33.90.37	485.000,00
Subtotal				485.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
	18.544.0350.0003.011834			
		0.1.22	33.90.37	535.000,00
Subtotal				535.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27095	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas			
	18.122.0348.0003.012984			
		0.2.19	33.90.37	155.000,00
Subtotal				155.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41094	Fundo de Desenvolvimento Social			
	06.182.0730.0404.011107			
		0.6.61	33.90.92	127.680,00
		0.6.61	44.50.42	22.438,10
Subtotal				150.118,10

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0318.002967			
		0.6.19	33.90.30	80.000,00
Subtotal				80.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.0436.011286			
		0.2.66	33.90.93	2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0013.003176			
		0.1.00	33.90.30	100.000,00
		0.1.00	33.90.33	50.000,00
		0.1.00	33.90.36	150.000,00
		0.1.00	33.90.39	120.000,00
		0.1.00	44.90.52	150.000,00
Subtotal				570.000,00

Total 4.475.118,10

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000286
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	18.541.0348.0015.009419			
		0.1.29	33.90.35	300.000,00
		0.1.29	33.90.39	85.000,00
	19.334.0346.1021.013001			
		0.1.29	33.40.41	100.000,00
Subtotal				485.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27092	Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
	18.544.0350.0309.006488			
		0.1.22	33.90.35	435.000,00
	18.544.0350.0003.011834			
		0.1.22	44.90.52	100.000,00
Subtotal				535.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27095	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas			
	18.542.0348.0014.011681			
		0.2.19	33.50.41	155.000,00
Subtotal				155.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41094	Fundo de Desenvolvimento Social			
	04.122.0900.0401.011106			
		0.6.61	44.40.42	150.118,10
Subtotal				150.118,10

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0299.001800			
		0.6.19	33.90.30	50.000,00
		0.6.19	33.90.39	30.000,00
Subtotal				80.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44094	Fundo Estadual de Sanidade Animal			
	20.609.0315.1160.015140			
		0.2.66	33.90.36	2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
		0.1.00	44.90.52	570.000,00
Subtotal				570.000,00
Total				4.475.118,10

Subação	Valor
001800 Fiscalização de estabelecimentos inspecionados	
002967 Ações de Defesa Sanitária Animal	
003176 Incentivo aos programas e projetos de extensão da UDESC	
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC	
006488 Monitorar, controlar e apoiar ações de prevenção de eventos críticos SDE	
009419 Apoiar projetos de educação, estudos e pesquisa na área ambiental	
011106 Apoio à aquisição, constr, ampl ou reforma de patrimônio público FUNDOSOCIAL	
011107 Apoio financeiro ao Corpo de Bombeiros Voluntários FUNDOSOCIAL	
011286 Indenizações em emergências e ações sanitárias FSA	
011681 Apoio a projetos de Mudanças Climáticas	
011834 Organização, estruturação e gestão do CERH e FEHIDRO	
012434 Operacionalização do CECOP SDE	
012984 Organização e gestão do FMUC	
013001 Apoiar projetos e programas voltados a empresa de base tecnológica	
015140 Convênio e credenciamento de médicos veterinários para a realização de serviço estadual de inspeção	

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD	
0.1.22 Cotaparte da compensação financeira dos rec hídricos rec tesouro exercício corrente	
0.1.29 Outras transferências recursos do tesouro exercício corrente	
0.2.19 Outras Taxas Vinculadas Recursos de Outras Fontes Exercício Corrente	
0.2.66 Receitas diversas receita Agroindustrial FDR	
0.6.19 Recursos de Outras Fontes Outras Taxas Vinculadas	
0.6.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício anterior	

**Natureza Despesa

33.40.41 Contribuições	
33.50.41 Contribuições	
33.90.30 Material de Consumo	
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	
33.90.35 Serviços de Consultoria	
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	
33.90.37 Locação de Mão de Obra	
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores	
33.90.93 Indenizações e Restituições	
44.40.42 Auxílios	
44.50.42 Auxílios	
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente	

Cod. Mat.: 727402

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ESTADO/CELESC Nº 05/2018.

PROCESSO Nº: SEF 3072/2021. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a Celesc Distribuição S.A. **OBJETO:** Prorrogação de vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, XV, do Anexo 2 do RICMS. **AS-SINAM:** Paulo Eli, pelo Estado de Santa Catarina; Cleicio Poleto Martins e Sandro Ricardo Levandoski, pela Celesc Distribuição S.A. Florianópolis, 19 de março de 2021.

Cod. Mat.: 727308

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ESTADO/CELESC Nº 04/2018.

PROCESSO Nº: SEF 1762/2021. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a Celesc Distribuição S.A. **OBJETO:** Prorrogação de vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, XV, do Anexo 2 do RICMS. **AS-SINAM:** Paulo Eli, pelo Estado de Santa Catarina; Cleicio Poleto Martins e Sandro Ricardo Levandoski, pela Celesc Distribuição S.A. Florianópolis, 19 de março de 2021.

Cod. Mat.: 727311

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 243 de 22/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Arquiteto **FERNANDA MARIA MENEZES**, matrícula n.º **0174.659-6** e os Engenheiros **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998.430-5**, **ANDRE LUIZ JUSTO**, matrícula n.º **0605.939-2**, **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula n.º **0603.686-4**, **MATEUS POOL RODRI-**

Agrônoma	Mauricio Eskudlark	1346	100.000,00	Capital
Agrônoma	Milton Hobus	718	150.000,00	Capital
Braço do Trombudo	Jerry Comper	2275	165.400,00	Capital
Chapadão do Lageado	Jose Milton Scheffer	2169	200.000,00	Capital
Chapadão do Lageado	Nazareno Martins	1478	150.000,00	Capital
Imbuia	Jerry Comper	2241	200.000,00	Capital
José Boiteux	Ismael dos Santos	325	150.000,00	Capital
José Boiteux	Laercio Schuster	1191	200.000,00	Capital
José Boiteux	Ricardo Alba	240	100.000,00	Capital
Laurentino	Dr. Vicente	1897	100.000,00	Capital
Laurentino	Ismael dos Santos	296	100.000,00	Capital
Laurentino	Jerry Comper	2204	300.000,00	Capital
Laurentino	Nilso Jose Berlanda	2090	150.000,00	Capital
Lontras	Ana Caroline Campagnolo	141	150.000,00	Capital
Mirim Doce	Milton Hobus	707	400.000,00	Corrente
Rio do Campo	Marcos Vieira	1593	300.000,00	Capital
Rio do Campo	Milton Hobus	650	400.000,00	Capital
Rio do Sul	Mauricio Eskudlark	1350	100.000,00	Capital
Rio do Sul	Milton Hobus	1291	2.500.000,00	Corrente
Salete	Fernando Krelling	1757	100.000,00	Capital
Salete	Ivan Naatz	698	100.000,00	Capital
Salete	Milton Hobus	663	200.000,00	Capital
Santa Terezinha	Jerry Comper	2191	300.000,00	Capital
Santa Terezinha	Milton Hobus	653	300.000,00	Capital
Santa Terezinha	Padre Pedro Baldissera	433	100.000,00	Capital
Taió	Laercio Schuster	1215	100.000,00	Capital
Taió	Milton Hobus	661	120.000,00	Capital
Taió	Moacir Sopelsa	1694	2.000.000,00	Capital
Taió	Sergio Motta	938	375.000,00	Capital
Trombudo Central	Jerry Comper	2192	200.000,00	Capital
Vidal Ramos	Milton Hobus	714	265.400,01	Corrente
Vitor Meireles	Altair Silva	1456	100.000,00	Capital
Vitor Meireles	Jerry Comper	2190	150.000,00	Capital
Vitor Meireles	Milton Hobus	716	150.000,00	Corrente
		35	10.575.800,01	
ANEXO IV - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2021				
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
Subação: 15097 - Emendas parlamentares impositivas da Agricultura (Fonte de Recursos: 0.261)				
MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Agrônoma	Dr. Vicente	1862	250.000,00	Capital
Agrônoma	Jerry Comper	2211	100.000,00	Capital
Agrônoma	Sergio Motta	913	150.000,00	Capital

Braço do Trombudo	Altair Silva	1649	100.000,00	Capital
Chapadão do Lageado	Milton Hobus	711	100.000,00	Capital
Dona Emma	Dr. Vicente	1868	100.000,00	Capital
Imbuia	Altair Silva	1611	100.000,00	Capital
Imbuia	Jerry Comper	2238	100.000,00	Capital
Imbuia	Nazareno Martins	1514	100.000,00	Capital
Petrolândia	Ivan Naatz	669	120.000,00	Capital
Pouso Redondo	Ivan Naatz	674	250.000,00	Capital
Vidal Ramos	Nazareno Martins	1465	150.000,00	Capital
Vitor Meireles	Laercio Schuster	1207	100.000,00	Capital
		13	1.720.000,00	
ANEXO V - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2021				
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA				
Subação: 15100 - Emendas parlamentares impositivas da Segurança Pública (Fonte de Recursos: 0.261)				
MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Imbuia	Nazareno Martins	1511	150.000,00	Capital
		1	150.000,00	
ANEXO VI - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2021				
DEMAIS FUNÇÕES DE GOVERNO - FUNDAM				
Subação: 14203 - Emendas parlamentares impositivas do Fundam (Fonte de Recursos: 0.261)				
MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	Nº EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA
Atalanta	Jerry Comper	2193	250.000,00	Capital
Braço do Trombudo	Felipe Estevo	1254	100.000,00	Capital
Chapadão do Lageado	Jerry Comper	2250	200.000,00	Capital
Rio do Sul	Sargento Carlos Henrique de Lima	1668	100.000,00	Capital
Salete	Marcus Machado	602	200.000,00	Capital
Witmarsum	Nilso Jose Berlanda	2061	100.000,00	Capital
		6	950.000,00	
RESUMO ANEXOS PORTARIA				
UNID. ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	QTDE. EMENDAS	TOTAIS R\$	
SAÚDE	0.100	19	3.394.600,00	
EDUCAÇÃO	0.100	20	3.270.000,00	
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	0.261	35	10.575.800,01	
AGRICULTURA, PESCA E DESENV. RURAL	0.261	13	1.720.000,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	0.261	1	150.000,00	
FUNDAM	0.261	6	950.000,00	
TOTAL		94	20.060.400,01	

Cod. Mat.: 727981

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica ESTADO/SEF/MPSC Nº 2021TN000123, Nº MPSC: 011/2021. **PARTÍCIPES:** o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/SC, e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina – MPSC. **OBJETO:** a conjunção de esforços pelos órgãos envolvidos, visando: I – o combate à macrocriminalidade e ao crime organizado, especialmente aqueles praticados contra a ordem tributária, por meio da consolidação de estrutura de investigação especial (FORÇA TAREFA), mantida pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), órgão de apoio do Ministério Público Catarinense, e integrada pelo Grupo de Análise e Pesquisa Fiscal (GAPEF), constituído no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda; e II – o intercâmbio de informações cadastrais de interesse mútuo entre o MPSC e a SEF/SC, em regime de reciprocidade de acesso às informações do Sistema de Administração Tributária da SEF/SC (S@T) e do Sistema de Informatização e Gestão do Ministério Público (SIG), disponibilizando o acesso aos servidores dos respectivos órgãos. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura e sua eficácia dependerá da efetiva publicação, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Santa Catarina e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo ser alterado de comum acordo pelos partícipes, mediante Termo Aditivo, bem como denunciado, a qualquer tempo, por vontade dos partícipes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e rescindido unilateralmente por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, em conformidade com a legislação em vigor. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário de Estado da Fazenda, Paulo Eli, pela SEF/SC, e o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin, pelo MPSC. **DATA:** Florianópolis, 22 de março de 2021.

Cod. Mat.: 727782

PORTARIA Nº 122/SEF – 22/03/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 c/c artigo 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve PRORROGAR o prazo da Portaria nº 372/SEF-29/12/2020, publicada na página 9 do Diário Oficial do Estado nº 21.429, de 05/01/2021, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do encerramento do prazo legal anteriormente concedido.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 727897

PORTARIA Nº 116/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 47.055.161,05.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00289, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3375/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 47.055.161,05 (quarenta e sete milhões, cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par-

cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3375/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 24 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN00289
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	06.122.0704.1027.004072		
		0.6.28	33.90.39	320.571,56
Subtotal				320.571,56

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Transito	06.122.0770.0302.014824		
		0.6.69	33.90.39	600.000,00
Subtotal				600.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			

	12.128.0850.0125.005852			
	0.6.40	33.90.39		10.000,00
Subtotal				10.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.126.0900.0948.008474			
	0.3.60	44.90.52		23.400,00
	26.782.0130.0011.014449			
	0.1.00	44.90.51		2.300.000,00
	26.782.0130.0011.014452			
	0.1.00	44.90.51		1.500.000,00
	26.782.0130.0007.014455			
	0.3.60	33.90.30		301.189,49
Subtotal				4.124.589,49

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0391.011043			
	0.1.00	33.90.39		42.000.000,00
Subtotal				42.000.000,00

Total 47.055.161,05

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000289

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
	0.6.28	33.90.30		318.832,02
	0.6.28	44.90.52		1.739,54
Subtotal				320.571,56

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Transito			
	06.126.0770.1048.014830			
	0.6.69	33.90.40		600.000,00
Subtotal				600.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.122.0900.0002.011038			
	0.6.40	33.90.39		10.000,00
Subtotal				10.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.784.0115.0332.014281			
	0.3.60	33.90.39		324.589,49
	26.782.0130.0010.014448			
	0.1.00	44.90.51		800.000,00
	26.782.0130.0057.014454			
	0.1.00	44.90.51		3.000.000,00
Subtotal				4.124.589,49

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0397.011042			
	0.1.00	33.90.39		42.000.000,00
Subtotal				42.000.000,00

Total 47.055.161,05

Subação

004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo	PM		
005852	Capacitação e treinamento profissional	UDESC		
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SIE		
011038	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	UDESC		
011042	Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo			

011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM		
014281	Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes			
014448	Recuperação e/ou subst de Obras de Artes Correntes e Obras de Arte Especiais			
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
014452	Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis			
014454	Humanização de rodovias			
014455	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	SIE e PMRv		
014824	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN			
014830	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação	DETRAN		

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD	
0.3.60	Recursos Patrimoniais Primários	Exercícios Anteriores		
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos	recursos de outras fontes	exerc anteriores	
0.6.40	Recursos de serviços	recursos de outras fontes	exercícios anteriores	
0.6.69	Outros recursos primários	recursos de outras fontes	exercícios anteriores	

**Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica		
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica		
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Cod. Mat.: 727933

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 246 de 24/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 870/2020 de 05/11/2020, que designou o Engenheiro **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR000472

Processo: SCC 5241/2019

Referente a Construção de 02 unidades básicas de saúde, no município de Caçador.

Convênio: 2020TR000522

Processo: SCC 5248/2019

Referente a Construção de salas para estruturar o setor administrativo da SMS, no município de Matos Costa.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 727823

PORTARIA Nº 247 de 24/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º **0982.667-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR000472

Processo: SCC 5241/2019

Referente a Construção de 02 unidades básicas de saúde, no município de Caçador.

Convênio: 2020TR000522

Processo: SCC 5248/2019

Referente a Construção de salas para estruturar o setor administrativo da SMS, no município de Matos Costa.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 727825

PORTARIA Nº 248 de 24/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 872/2020 de 05/11/2020, que designou o Engenheiro **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR000474

Processo: SCC 5246/2019

Referente a Ampliação e adequação de 02 unidades físicas da rede saúde, no município de Fraiburgo.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 727826

PORTARIA Nº 249 de 24/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º **0982.667-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR000474

Processo: SCC 5246/2019

Referente a Ampliação e adequação de 02 unidades físicas da rede saúde, no município de Fraiburgo.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 727828

PORTARIA Nº 250 de 24/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1007/2020 de 27/11/2020, que designou o Engenheiro **GABRIEL WAGNER OSINSKI**, matrícula n.º **0617.528-7**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: a partir de 02/10/2020.

Convênio 2019TR001583

Processo SEF 5110/2019

Referente ao Convênio – Emenda Impositiva nº 1007. Lei nº 17.698/2019 - loa. autor: Natalino Iazar e objeto: aquisição de materiais/equipamentos para o Centro Cultural Municipal, de Arroio Trinta.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 727830

PORTARIA Nº 251 de 24/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **THOMAZ GREGORY BORDIGNON**, matrícula n.º **0982.667-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2019TR001583

Processo: SEF 5110/2019

Referente a Emenda impositiva nº 1007. Lei nº 17.698/2019 - loa. Autor: Natalino Lazare. Objeto: aquisição de materiais /equipamentos para o centro cultural municipal -Arroio Trinta.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 727831

PORTARIA Nº 252 de 24/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e

c) Todas as etapas do processo deverão ser registradas e arquivadas para possível auditoria.

Art. 6º Ter-se-ão como escolhidos ao Conselho Deliberativo Escolar, os inscritos que obtiverem maior votação e por suplente os subsequentes, por segmento e por ordem decrescente os votos alcançados e, em caso de empate, o que tiver maior tempo na unidade escolar.

§1º Os resultados da consulta pública deverão ser divulgados para toda comunidade escolar.

§2º Após a consulta pública, realizar reunião do Conselho Deliberativo Escolar, preferencialmente on-line, com registro em ata, dando posse aos membros escolhidos.

Art. 7º Os casos omissos a esta Portaria serão dirimidos pela Coordenadoria Regional de Educação e/ou pela Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 728129

Fazenda

PORTARIA Nº 128/SEF – 25 de março de 2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** os servidores **Alexandre Boleslau Wisintainer** (titular), matrícula nº 232.807-0 e **Rodrigo Amboni de Oliveira** (suplente), matrícula nº 950.466-4, para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA Nº 004/2021, cujo objeto é prestação de serviços de mão de obra terceirizada para as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação 0018/2021 – Processo SEF 3182/2021. Paulo Eli. Secretário de Estado da Fazenda.

Cod. Mat.: 728271

PORTARIA Nº 117/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.039.094,67.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00297, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3411/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.039.094,67 (dois milhões, trinta e nove mil, noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3411/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000297
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0013.003176			
		0.1.00	44.90.52	60.000,00
Subtotal				60.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
----	--------	-------	--------	-------

48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
		0.1.00	33.90.39	1.044.000,00
	10.242.0430.0555.013266			
		0.1.00	33.90.92	217.800,00

Subtotal 1.261.800,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0130.0057.014454			
		0.3.00	44.90.51	717.294,67

Subtotal 717.294,67

Total 2.039.094,67

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000297
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
		0.1.00	44.90.52	60.000,00

Subtotal 60.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.30	217.800,00
		0.1.00	33.90.39	1.044.000,00

Subtotal 1.261.800,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0010.014434			
		0.3.00	44.90.51	717.294,67

Subtotal 717.294,67

Total 2.039.094,67

Subsídio

003176	Incentivo aos programas e projetos de extensão da UDESC			
005311	Aquisição de equipamento e material permanente UDESC			
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
011320	Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI			
013266	Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação CCR			
014434	Construção/supervisão de pontes ou viadutos, inclusive seus acessos			
014454	Humanização de rodovias			

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.00	Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 728334

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 255 de 24/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 038/2020 - SIE, de 03/02/2020, que designou os servidores efetivos, civis e estáveis, o Engenheiro **ADALTON DE OLIVEIRA NOVO**, matrícula nº **172.842-3**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula nº **172.648-0** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar suposta ocorrência de corte de vegetação em área de preservação per-

manente em desacordo com autorização obtida junto à FATMA e transporte e destinação de madeira, em desconformidade com a legislação ambiental vigente, gerando penalidade de multa, conforme os fatos descritos no Processo DEINFRA 00004613/2015. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 728122

PORTARIA Nº 256 de 24/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 348/2019, e art. 3º, § 3º, combinado c/c art. 17, inciso I, § 1 e 2, e o art. 31, da LC nº 491/210, resolve: **DESIGNAR**, os servidores efetivos, civis e estáveis, o Engenheiro **ADALTON DE OLIVEIRA NOVO**, matrícula nº **172.842-3**, e o Técnico em Atividades de Engenharia **ADALBERTO DE SOUZA**, matrícula nº **172.648-0** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurar suposta ocorrência de corte de vegetação em área de preservação permanente em desacordo com autorização obtida junto à FATMA e transporte e destinação de madeira, em desconformidade com a legislação ambiental vigente, gerando penalidade de multa, conforme os fatos descritos no Processo DEINFRA 00004613/2015. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. A comissão deverá instalar-se em 10 dias a partir da publicação no Diário Oficial e o prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 728123

PORTARIA Nº 257 de 25/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LIDIA CAROLINA DA LUZ**, matrícula nº **0617.915-0** e **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula nº **0617.510-4**, para a partir de 01/03/2021, referente a elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-160, Trecho: Campo Erê (Entr. SC-305) até o Entr. com a Rodovia de acesso a Bom Jesus do Oeste, com extensão aproximada de 38,052 km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº.: 79/2020, em conformidade com o que consta no Processo SIE 11389/2020 e formalizadas através do Contrato Nº. CT-027/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728124

PORTARIA Nº 258 de 25/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **THAIS APARECIDA DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº **0605.648-2** e **RAQUEL CAVALLI**, matrícula nº **0617.535-0**, para a partir de 16/03/2021, referente a elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC - 161, trecho: Campo Erê (Entr. SC-305) passando pelo município de Palma Sola até a divisa de Estados de Santa Catarina e Paraná no município de Flor da Serra do Sul/PR (entr. BR-280), com extensão aproximada de 24,00km, de acordo com as condições estabelecidas no edital RDC – Eletrônico nº.: 80/2020 e formalizadas através do Contrato Nº. CT-020/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa STRATA ENGENHARIA LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020
DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728125

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e ainda, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, pelo prazo de 30 dias, os trabalhos da Comissão de SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, em continuidade ao disposto pela Portaria nº 12, de 27 de janeiro de 2021, publicada no DOE/SC nº 21.448, de 01/02/2021, a partir do término do período anterior, no intuito de viabilizar a conclusão adequada do procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de março de 2021.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 728552

Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 02/2021. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 650/2020, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Fevereiro/2021

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
330381-0-03	Rosa Maria Somavilla Dutra Hasckel	1,5	165,00	OM
329671-7-02	Mereanice Correa	1,0	110,00	OM
318064-6-04	Antonio Ricardo Kamphorst Avila	1,5	165,00	OM
373414-5-01	Denis Ribeiro	1,0	100,00	MO
324005-3-04	Christian Fernandes	1,0	110,00	OM
153334-7-01	Marines Bigarella Ribeiro	2,0	220,00	OM
296539-9-04	Keila Sabadin Presotto	1,0	110,00	MO
308209-1-03	Flavio Luiz Maziero	3,0	330,00	MO
199265-1-03	Gilberto Luiz Zattera	2,5	275,00	MO
335027-4-03	Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimaraes	1,0	110,00	OM
378169-0-03	Fernando Aiflen	0,5	55,00	MO
292227-4-02	Rosilei Gugel Ficagna	3,0	330,00	OM
169475-8-3	Erno Pedro Schwerz	2,5	275,00	OM
190860-0-4	Maricelma Simiano Jung	1,0	110,00	OM
209276-0-05	Itamar Favetti	1,0	110,00	OM
368950-6-04	Rafael Nunes Braga	1,0	110,00	MO
277669-3-4	Charles Gerati			
277012-1-03	Luiz Carlos Tucatto	1,0	110,00	OM
323619-6-03	Jeanine Rodermel			
230343-4-2	Claudia Maris Coelho Pezzi	1,0	110,00	MO
920468-7-03	Marcos Antonio Mendes	1,0	110,00	MO
916814-1-03	Estanislaio Reitz Filho	1,0	110,00	OM
323619-6-03	Jeanine Rodermel	2,0	220,00	OM
276394-0-04	Roberta Aparecida Martinez	2,0	220,00	MO
231848-2-01	Luzilei Adriana de Souza Campos	1,0	110,00	MO
195730-9-05	Rosane Castelan	1,0	110,00	MO
TOTAL:		34,5	3.785,00	

MO - Motorista

CD - Comissão de Processo Disciplinar

RS - Reunião de Serviço

CS - Curso

OM - Outros Motivos

Cod. Mat.: 728578

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020TR43. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **MAFRA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 15 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS: Vitor Fulgaro Balthazar,** pela SED, e **Emerso Maas,** pelo município. Cod. Mat.: 728661

Fazenda

PORTARIA Nº 127/SEF – 25/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, a servidora VERIDIANE GUNTHER PALUDO, ocupante do cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 617.089-7-01, para exercer a função de Assessora do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Mafra - 14º GERFE, conforme processo SEF 3414/2021.**

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 728533

PORTARIA Nº 118/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 783.858,60.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00299, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3452/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 783.858,60 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 3452/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000299

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0230.0014.012759			
		0.1.00	33.90.30	4.200,00
		0.1.00	33.90.39	9.658,60
Subtotal				13.858,60

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0400.0047.011283			
		0.1.00	33.90.92	70.000,00
		0.1.00	33.90.39	120.000,00
		0.1.00	33.90.92	80.000,00
		0.1.00	33.90.92	500.000,00
Subtotal				770.000,00
Total				783.858,60

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN000299

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.571.0230.0013.003526			
		0.1.00	44.90.52	13.858,60
Subtotal				13.858,60

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.1.00	33.90.30	150.000,00
		0.1.00	33.90.30	500.000,00
		0.1.00	33.90.30	120.000,00
Subtotal				770.000,00

Total 783.858,60

Subação

003526	Incentivo aos programas e projetos de pesquisa da UDESC em conjunto com a FAPESC
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
011283	Realização das atividades da superintendência de serviços especializados e regulação
011437	Rede de atenção às urgências
011481	Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde
012759	Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições
013266	Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação CCR

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

****Natureza Despesa**

33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 728626

RESOLUÇÃO GGG Nº 006/2021

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução GGG nº 003, de 22 de janeiro de 2021. Processo SEF Nº 1030/2021.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Os incisos VII, X e XIII do art. 1º da Resolução GGG nº 003/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

VII – que tratem de autorização de fornecimento de materiais e equipamentos no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), desde que possuam empenho;

X – que envolvam reajuste previsto no próprio contrato ou reequilíbrio econômico financeiro, limitados a variação do índice de inflação, devendo ser avaliados pela Diretoria do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda (DITE/SEF) quanto a esta limitação inflacionária, bem como a existência de saldo de programação orçamentária e financeira e/ou pré-empenhos correspondentes para as parcelas do exercício em curso;

XIII - de aditamentos que impliquem em aumento de despesa de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais, excetuando-se os relativos às contratações de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados, e aqueles que tratem exclusivamente de supressão de valores contratuais."

Art. 2º Ficam acrescidos os parágrafos §4º e §5º ao art. 1º da Resolução GGG nº 003/2021, com a seguinte redação:

"Art. 1º
....."

§4º Os processos que envolvam reequilíbrio econômico financeiro de contrato ou ata de registro de preços, cuja variação seja superior ao limite de que trata o inciso X deste artigo, deverão ser avaliados previamente pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (DGLC/SEA).

§5º As aquisições vinculadas à fonte de recursos de convênios federais captados deverão ser avaliadas previamente pela Ge-

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2021 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)	Em Reais			
Poder Legislativo	26.014.100,06	13.720,00	7.244.198,84	18.756.181,22
Poder Judiciário	40.300.979,29	13.678.970,48	26.609.678,02	12.330,79
Ministério Público	20.641.268,64	7.223.781,32	10.286.102,69	3.131.384,63
Defensoria Pública	348.164,00	41.972,89	306.191,11	-
TOTAL	922.686.612,84	256.008.080,71	601.345.752,42	65.332.779,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	809.119.769,14	25%	18,11%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	253.657.723,98	70%	49,23%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50%	-	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15%	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	448.163.470,10	12% / 10,03%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-	

FONTE: Anexos do RREO 1º Bimestre/2021

Florianópolis, 25 de março de 2021.

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

JEFFERSON FERNANDO GRANDE
DIRETOR DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
CRCSC 028.552/O-5

Cod. Mat.: 729219

PORTARIA Nº 119/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.777.297,61.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00304, de março de 2021, e nos autos do processo nº SEF 3545/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.777.297,61 (cinco milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
 Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
 Art. 3º Os autos nº SEF 3545/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/> atendimento.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Florianópolis, 29 de março de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000304
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor					
41010	Fundação Catarinense de Esporte					0.1.00	33.90.39	300.000,00	
	12.812.0635.0053.014850				Subtotal			600.000,00	
		0.1.00	33.90.30	600.000,00	Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
				600.000,00					
					UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
					48091	Fundo Estadual de Saúde			
						10.846.0990.0345.014230			
		0.1.00	32.90.21	5.127.297,61	Subtotal			5.127.297,61	
					Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
					UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
					53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
						26.781.0120.0196.005693			
		0.3.00	44.90.51	50.000,00	Subtotal			50.000,00	
					Total			5.777.297,61	
					Anexo II – Redução				
					Ato Normativo	2021AN000304			
					Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
					UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
					41010	Fundação Catarinense de Esporte			
						12.812.0635.1137.015060			
		0.1.00	33.90.32	300.000,00					

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.00 Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

32.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato
33.90.30 Material de Consumo
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 728932

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 210 de 16/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 241/2019 de 01/11/2019, a partir de 16/03/2021, que designou o Gerente de Fiscalização de Obras **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

CT-00005/2018/SES-FESAUDE, Processo 1151/2017-ADR-XXE – Referente à Obra de Conclusão da Construção do Bloco II do Hospital Regional São Paulo em Xanxerê, a partir do dia 21/10/2019. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Reproduzida por Incorreção

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728762

PORTARIA N.º 211 de 16/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCIANE CHAVES LOPES LEMOS**, matrícula n.º **0610.980-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00005/2018/SES-FESAUDE

Processo: ADR-XXE 1151/2017

Referente a Conclusão da construção do bloco II do Hospital Regional São Paulo. A partir da data da Publicação. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Reproduzida por Incorreção

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728764

PORTARIA N.º 212 de 16/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 243/2019 de 01/11/2019, a partir de 16/03/2021, que designou o Gerente de Fiscalização de Obras **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

CT-00028/2017/SES-FESAUDE, Processo 4692/2017/ADR-XXE – Referente à Obra de Elaboração do Heliponto do Hospital Regional São Paulo em Xanxerê, a partir do dia 21/10/2019. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Reproduzida por Incorreção

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728766

PORTARIA N.º 213 de 16/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCIANE CHAVES LOPES LEMOS**, matrícula n.º **0610.980-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato

/ Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00028/2017/SES-FESAUDE

Processo: ADR-XXE 4692/2017

Referente a Contratação de empresa para elaboração do Heliponto do Hospital Regional São Paulo, no município de Xanxerê. A partir da data da Publicação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5

Reproduzida por Incorreção

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728767

PORTARIA N.º 272 de 29/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 772/2020 de 16/10/2020, que designou o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR001188

Processo: SCC 4447/2019

Referente: Construção da Sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer no município de Caibi.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728772

PORTARIA N.º 273 de 29/03/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 126/2020 de 06/03/2020, que designou o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para fiscalizar a execução do projeto e referida análise do Convênio 891.339/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina (SSP) e a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, que tem como objetivo “Ampliação do Quartel da 3ª Companhia de Polícia Militar de Fronteira da cidade de Maravilha”, conforme processo SSP 5465/2019.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728773

PORTARIA N.º 274 de 29/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **AMANDA CUCHI**, matrícula n.º **0991.843-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SSP 5465/2019 - SSP 685/2020

Referente Convênio para Construção do quartel da 3ª Companhia de Polícia Militar de Fronteira da cidade de Maravilha/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728775

PORTARIA N.º 275 de 29/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 601/2020 de 11/09/2020, que designou, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio : 22020TR491

Processo: SC 12081/2020

Referente: Convênio - Reforma da Unidade Básica de Saúde - município de Bandeirantes/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728777

PORTARIA N.º 276 de 29/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR491

Processo: SCC 12081/2020

Referente a Unidade Básica de Saúde, no município de Bandeirantes, a partir da data da publicação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728778

PORTARIA N.º 277 de 29/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 266/2020 de 28/04/2020, que designou o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGEN KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

2020TR000177, Referente à contratação de Empresa Especializada para realizar a Implantar a infraestrutura de Casa Mortuária, no município de Tunápolis.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728782

PORTARIA N.º 278 de 29/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR000177

Processo: SCC 12081/2020

Referente a Implantar a infraestrutura de casa mortuária, no município de Tunápolis, a partir da data da publicação.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728783

PORTARIA N.º 279 de 29/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 179/2020 de 30/03/2020, que designou o Engenheiro **LUIZ ANTONIO VIEIRA**, matrícula n.º **0174.680-4**, para fiscalizar a obra do Contrato CT-00002/2020/SANTUR, Processo SANTUR 969/2019. Objeto: Instalação do Sistema de Climatização do Centro de Eventos de Balneário Camboriú em Balneário Camboriú/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE/SC

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 728785

PORTARIA N.º 280 de 29/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Adminis-